



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Pelotas, 02 de Junho de 2015

MENSAGEM Nº 041/15.

Senhor Presidente,

*- AS COMISSÕES
- Cópia aos Vereadores.
05/06/2015
pelotamirante*

Câmara Municipal de Pelotas-03-Jun-2015 13:00:00-12

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, esta mensagem que "Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2024 e das outras providências".

Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação da mesma nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2024 e da outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo desta lei, com vistas ao cumprimento do artigo 8º da Lei Federal 13.005/2014 e ao estabelecimento da proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, metas e estratégias.

Art 2º. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e com o Fórum Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas e das estratégias.

Art 3º. O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do Poder Executivo tendo em vista o cumprimento das metas e estratégias previstas no Anexo I desta lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias a concretização do PME.

Art 4º. O Fórum Municipal de Educação será convocado a partir da aprovação desta Lei.

§ 1º. O Fórum Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo será constituído por representantes da sociedade civil, do Poder

su

Executivo e dos demais órgãos do poder público ligados a educação que atuam no município.

§2º. O Fórum Municipal de Educação será convocado com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas e estratégias contidas no Anexo I desta Lei, bem como para o acompanhamento da execução das ações necessárias para o alcance das metas e estratégias, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

Art 5º. O Poder Executivo Municipal dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população.

Art 6º. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com o apoio do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, diligenciará para que as medidas associadas e complementares as constantes no PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Art 7º. O Município de Pelotas incluirá, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.

Art 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art 9º. Fica revogada a Lei nº 5.871, de 04 de janeiro de 2012.

Art 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2015.


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

PME

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELOTAS-RS

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Prefeito

Paula Schild Mascarenhas

Vice-Prefeita

Lucia Cristina Muller dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Sadi Sapper

Assessor Especial

Equipe Técnica

Alice Maria Souza Szezepanski

Daniella David

Elza Maria Zabala da Silva

Loreni Peverada de Freitas Silva

Rosângela Almeida de Quevedo

Comissão de Sistematização

Carla Maria Becker Pertuzatti

Luciene de Oliveira Fernandes

Comissão Representativa

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Adriana Farias

Arita Duarte

Cátia Alessandra Fontoura

Rejane Santos

PROPOSTA DE DOCUMENTO BASE

I – Apresentação

a- Histórico da readequação do Plano Municipal de Educação

Com a publicação da lei 13.005, em 24 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (o segundo PNE aprovado por lei) para o decênio 2014-2024, fez-se necessária a adequação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei 5.871, de 04 de janeiro de 2012 e pensado para o decênio 2011- 2020.

Este processo de adequação teve início em dezembro de 2014, com a participação nesse processo de diversas instituições representativas da comunidade e da sociedade civil envolvidas com a educação no território de Pelotas.

Tendo a Secretaria Municipal de Educação e Desporto como condutora do processo, estiveram representadas e participantes: Conselho Municipal de Educação, Promotoria Regional da Educação, Secretarias Municipais de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Gestão Administrativa e Financeira, Justiça Social e Segurança, Qualidade Ambiental e Saúde, Câmara de Vereadores, 5ª CRE, Institutos de Ensino Superior (Universidade Católica de Pelotas, Universidade Federal de Pelotas, Faculdades Anhanguera e SENAC), Sistema S (SEST/SENAT – Serviço Social de Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SESI – Serviço Social da Indústria), Instituto Federal Sul-riograndense, Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE), Escola Especial Alfredo Dub, Associação Escola Louis Braille, Sindicato dos Municipários de Pelotas, Sindicato dos Professores do Ensino Privado (SINPRO/RS), Centro dos Professores do Rio Grande do Sul (CPERS), Associação dos Proprietários de Centros de Recreação de Pelotas (APROCRIP), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMDPEL).

As reuniões foram intensificadas a partir de março de 2015, sendo realizada a Pré-Conferência Municipal de Educação, nos dias 22 e 23 de abril, no auditório do Colégio Municipal Pelotense, com expressiva participação nos diferentes eixos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA/Ensino Médio, Ensino Superior e Gestão, Financiamento e Valorização dos Profissionais da educação. Foram debatidos, como temas transversais, a Educação Inclusiva, Educação Integral, Qualidade da Educação e Educação para o Trânsito. Nesse momento, foram propostas estratégias vinculadas às metas do PNE, voltadas para a consecução no território de Pelotas.

A culminância dessa primeira etapa deu-se nos dias 26 e 27 de maio, com a Conferência Municipal de Educação que, por meio de delegados, aprovou as metas e

estratégias que constituirão o arcabouço prático da educação em nosso município pelos próximos dez anos.

A readequação do atual Plano Municipal de Educação obedece ao disposto nos seus artigos 6º, que preconiza que “o município deverá promover a realização de pelo menos duas conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2011-2020 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2021-2030” e 7º, “as estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes municipais e estadual, podendo ser complementadas por mecanismos locais de coordenação e colaboração recíproca”. E também ao disposto no artigo 8º do PNE, quando diz que “os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de um ano contado da publicação desta lei”.

b- Diretrizes que orientam o Plano Municipal de Educação

O PME não é um documento declarativo, ou uma carta de intenções elaborada com fins políticos. Trata-se da construção de um projeto que apresenta a educação como polo indutor de políticas públicas que perpassam por diversos setores que não só os tradicionalmente vinculados à educação. Com efeito, trata-se de um plano que se faz pela participação efetiva de variados segmentos da sociedade civil, comunidades escolares, poder público executivo, legislativo, judiciário, sindicatos, em consonância com o Plano Nacional de Educação. Mais do que garantir o acesso, qualifica a permanência, trabalhando em conjunto com a assistência social, por exemplo. A colaboração de todos é que garante a transparência da tomada de decisões, das estratégias elencadas e do monitoramento constante.

O presente plano deverá ser a referência para as ações públicas voltadas à educação durante o próximo decênio.

São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – a valorização dos(as) profissionais da educação e da comunidade escolar, fortalecendo os Conselhos Escolares;

VIII - elevação da escolaridade da população;

IX – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

II – Diagnóstico da Educação em Pelotas

Informações Gerais do Município

1. Contexto histórico e cultural do município

Em seu livro *História e Tradições da Cidade de Pelotas*, Mario Osório Magalhães (1981) alude que os indígenas rio-grandenses usavam uma canoa de couro para a travessia dos rios e batizaram-na de **pelota**. Assim, o arroio Pelotas recebeu o nome das embarcações frequentemente utilizadas na sua travessia pelos indígenas e pelos povoadores. Depois, a partir da proliferação das charqueadas nas terras marginais do arroio, *Pelotas* passou a designar, genericamente, a movimentada região.

Quando a Vila de São Francisco de Paula foi elevada à categoria de cidade, após muita discussão, foi aprovado o nome de Cidade de Pelotas, em referência à importância daquela região que abrigava as charqueadas que haviam proporcionado o desenvolvimento e o crescimento da localidade. Transferiu-se a denominação da embarcação ao arroio, do arroio à região, da região ao município.

José Pinto Martins, nascido em Portugal e retirante da seca de 1777 que assolou o Ceará, fundou em 1779 uma charqueada às margens do arroio Pelotas. A prosperidade do seu estabelecimento, justificada pela localização e pelos métodos empregados, estimulou a criação de outras charqueadas, iniciando-se a exploração, em larga escala da indústria saladeril no território rio-grandense.

A produção charqueadora foi um dos principais produtos de exportação do Rio Grande do Sul. As charqueadas deram origem à povoação que demarcaria o início da cidade de Pelotas. Esta transformou-se, de incipiente povoado, em uma das mais ricas e adiantadas da província, rivalizando com Porto Alegre durante todo o século XIX.

A indústria do charque foi o marco inicial da história da nossa cidade, período

de grande desenvolvimento econômico, que marca profundamente a evolução do povo e permeia sua identidade cultural. Magalhães (1981) enfatiza que “com o tempo desocupado (safra do charque durava de novembro a abril) e o charque vendido a altos preços nos mercados, esses industrialistas vieram fixar residência na vila que se erguia próxima aos saladeiros”.

Através da Lei 4.977/2003, foi instituído o Roteiro das Charqueadas, referência cultural que marca para as gerações atuais e futuras no principal cenário do ciclo econômico do charque na nossa cidade.

O atual Plano Diretor de Pelotas, Lei nº 5.502/2008, que regulamenta o planejamento urbano das cidades, reconhece o Arroio Pelotas e seu entorno, inclusive as charqueadas como Área de Especial Interesse Cultural do município. Além da importância histórica, o Arroio Pelotas é fundamental como fonte de água para o abastecimento público, já que dele são retirados cerca de 36 milhões de litros de água/dia para abastecimento da população pelotense (SANEP, 2005).

Aliando os conhecimentos adquiridos no Ceará à sua visão de industrialista, José Pinto Martins estabeleceu uma fábrica rudimentar, de caráter pré-industrial, nos arredores de Pelotas. Em pouco tempo, foi seguido por outros, de maneira que a salgação da carne, já praticada no território gaúcho como atividade econômica de subsistência, transformou-se em uma indústria poderosa.

O nome de Pinto Martins, mais do que à Portugal ou ao Estado do Ceará, acha-se historicamente ligado ao município de Pelotas. Foi ele quem, a partir de 1779, impulsionou o desenvolvimento local. À sombra das charqueadas, Pelotas transformou-se, de incipiente povoação, na cidade que seria, durante todo o século 19, a mais rica e adiantada da Província, ao lado de Porto Alegre. Já em 1816, quatro anos depois da organização da freguesia, São Francisco de Paula pareceu ao Conde de Samodães “o centro e o coração” do Continente de São Pedro.

O município de Pelotas está hoje situado em uma região que, em fins do século 18, abrangia cinco estâncias. A mais antiga, por ordem cronológica de doação, foi a que recebeu o coronel Thomás Luís Osório, em 1758, segundo despacho de Gomes Freire de Andrade, comandante-geral das capitanias do sul. O rincão “extremava-se no Sangradouro da Mirim (São Gonçalo) e arroio Pelotas até topar com o arroio Correntes e deste à Lagoa dos Patos no lugar de Canguçu (Ilha da Feitoria)”.

Segundo a carta de sesmaria, “a região estava sendo explorada e conhecida a zona de suas planícies”. Em 1779, a viúva e os filhos de Thomás Luís Osório venderam a sesmaria ao casal Manuel Bento da Rocha e Isabel Francisca da Silveira, que abrangia os atuais balneários do Laranjal e a colônia Z-3.

Em 2 de julho de 1813, o governador da capitania, dom Diogo de Souza,

concedeu a dona Mariana Eufrásia da Silveira, viúva do terceiro capitão-mor do Rio Grande, Francisco Pires Casado, o terreno que ela provou possuir desde 1784. Dividia-se "pelo sudeste com o rio São Gonçalo, pelo noroeste com terras de José Gonçalves da Silveira Calheca e José Aguiar Peixoto, pelo sudoeste com o arroio Santa Bárbara, fazendo a figura de um triângulo oblíquo, cujo terreno [sic] tem na sua maior largura 840 braças e no maior comprimento 1.304."

Dona Mariana obrigava-se a doar, conforme prometera no requerimento, 80 braças em quadro para uma praça, uma quadra junto à praça para uma nova igreja, 20 braças em quadro para hospital e quartel. O compromisso foi cumprido pelos seus herdeiros, em fins de 1822.

Loteando essas terras, dona Mariana possibilitou que as 12 ruas longitudinais de Antônio dos Anjos se prolongassem na direção do porto, acrescentando-se mais 15 às transversais. De modo que, em 1830, quando Pelotas atinge a condição oficial de município, o sítio urbano já se compõe de 34 logradouros: os 19 do capitão-mor mais os 15 da viúva de Francisco Pires Casado. Nesse quadro irromperia mais tarde a Santa Cruz, completando o centro da cidade.

Em 1833, um ano depois da instalação da vila, foram cadastrados 544 prédios. Deslocava-se o perímetro central da Praça da Matriz, hoje José Bonifácio, para a Praça da Regeneração, hoje Coronel Pedro Osorio.

Em 1810, partiu para o Rio de Janeiro o vigário Felício Joaquim da Costa Pereira Furtado de Mendonça, irmão de Hipólito da Costa, o patriarca dos jornalistas brasileiros. Levava consigo uma petição dos moradores de Pelotas. Diziam que o elevado número de famílias e de fábricas de carne salgada (cada uma dessas ocupando mais de cem pessoas) espelhavam o progresso da região e justificavam a criação de uma nova freguesia. Diziam mais: que, sem contar os empregados, aqui moravam 150 famílias, "das mais abastadas da fronteira"; que o lugar ficava distante dez léguas "da Mirim caudalosa, e suas margens alagadiças em mais de duas léguas"; que precisavam deslocar-se à Matriz de São Pedro "no tempo da Quaresma, que é a estação própria de fabricar as carnes salgadas"; que, enfim, isso causava grandes prejuízos "ao comércio e habitantes". Note-se que, para a conquista do status religioso, os argumentos utilizados foram de natureza fundamentalmente econômica: havia dificuldades para conciliar o progresso material e as obrigações do espírito.

No requerimento não determinaram, porém, um lugar certo para a sede: tanto poderia ser no Capão do Leão, onde havia o oratório de Nossa Senhora da Conceição, como na costa do Pelotas, onde existia a capela de Nossa Senhora dos Prazeres.

Diante disso, como “conciliadora solução para os contraditórios desejos”, a freguesia, dois anos depois, não se estabeleceu em nenhum dos lugares sugeridos, mas sim na extensa coxilha entre o Santa Bárbara e o São Gonçalo. Igualmente excluídas as virgens-padroeiras dos dois arraiais, elevou-se ao altar a imagem de São Francisco de Paula.

Dom João VI, príncipe regente de Portugal, foi sensível ao apelo dos nossos antecessores. Por alvará de 7 de julho de 1812, erigiu “uma nova freguesia colada no lugar denominado Pelotas”. Receberia o título de São Francisco de Paula, mas isso segundo uma provisão eclesiástica datada de 18 de agosto e assinada pelo bispo do Rio de Janeiro, dom José Caetano da Silva Coutinho, que também manda servir provisoriamente de paróquia o oratório de Nossa Senhora da Conceição e nomeia pároco o vigário Felício Joaquim.

A primeira definição importante na história da ocupação urbana de Pelotas surge agora, e se confunde com a discussão sobre a melhor localização da igreja. Dependendo do lugar onde ela fosse construída, estaria configurada a zona central do povoado. Nessa discussão levou-se cinco meses, de outubro de 1812, quando Felício investiu-se nas funções de pároco, a fevereiro de 1813.

Três eram as alternativas: situar o templo no Laranjal; na lomba onde está hoje o Instituto Nossa Senhora da Conceição (Asilo); ou no lugar onde se edificou, na praça José Bonifácio.

A corrente vencedora contava com a preferência do capitão-mor da região, Antônio Francisco dos Anjos, e com a simpatia do pároco. Como os debates se prolongassem, não esperaram acordo final: foram fazendo a obra. Aos poucos, alguns opositores concordaram; outros se conformariam com o tempo. De qualquer modo, as divergências acabaram enterradas, em alicerces de tijolo e meio. As paredes é que tiveram a dimensão de um só tijolo.

Construiu-se, pois, a igreja, e ao redor dela formou-se o povoado. Ambos, igreja e povoado, em terrenos que pertenciam justamente ao capitão-mor, Antônio dos Anjos. Em 23 de dezembro de 1813, São Francisco tomou posse da sua paróquia, “sobre imensa chapada, então triste e solitária”. Em 20 de maio de 1815, concluiu-se a medição judicial das 19 ruas do novo agrupamento urbano. O berço da cidade foi colocado numa parcela da sesmaria que, como se viu, pertencera originariamente a Manuel Carvalho de Souza, que poucos meses depois a vendera; sendo de novo trespassada em 1781, a partir daí se retalhara em terrenos.

Antônio dos Anjos comprou a sua parte em 1806 de José Aguiar Peixoto, que a havia adquirido de José Gonçalves da Silveira Calheca, que a negociara com o marchante de gados Miguel de Lara.

Antônio dos Anjos, hoje, nome de rua, loteou esses quarteirões à razão de 320 réis a braça. Mas, como condição para que empreendesse o negócio, teve que doar ao poder público os terrenos da igreja, da casa do vigário e da praça. A Praça da Matriz é a atual José Bonifácio. E o vigário morava na atual Gonçalves Chaves entre Voluntários e Neto, no chamado Sítio dos Coqueiros.

Por decreto de 7 de dezembro de 1830, a Freguesia de São Francisco de Paula foi elevada à categoria de vila, sob o mesmo título. Só seria instalada, porém, um ano e quatro meses depois, no dia 7 de abril, data nacional, levantando-se pelourinho na Praça como símbolo de autonomia do município. No dia 27 de junho de 1835, decreto do presidente da Província outorgava à Vila de São Francisco de Paula os foros de cidade.

Em reunião da Assembléia Legislativa, destinada à escolha do nome, um deputado, o médico mineiro formado em Pisa, na Itália, Dr. João Batista de Figueiredo Mascarenhas, propôs que se conservasse a denominação antiga. Aberta a discussão, Francisco Xavier Ferreira mandou à mesa uma emenda, em que alterava o nome para Cidade de Pelotas. Depois de vários títulos propostos, prevaleceu a emenda de Xavier Ferreira, apoiada e justificada por Domingos José de Almeida como homenagem à região de onde adviera a riqueza do município. Se a alguém não agrada o topônimo, fique sabendo que, a depender da vontade de alguns deputados, Pelotas poderia se chamar São Francisco de Paula. Ou Calópolis. Ou Pelotapes. Ou Próspera Cidade.

O município de Pelotas está situado na Zona Temperada do Sul, ficando distante do Equador 32 graus, tendo, portanto, 31° 46' 55" de latitude sul.

Quanto à longitude, Pelotas encontra-se a 52° 20' 54" a ocidente do Meridiano Principal.

Um dos fatos fundamentais da geografia de Pelotas é que o município está localizado na região fisiográfica denominada "*Encosta do Sudeste*", da qual fazem parte os municípios de Tapes, Camaquã, São Lourenço do Sul, Capão do Leão, Pedro Osório, Arroio Grande, Morro Redondo, Arroio do Padre e Jaguarão. Realmente o município se estende das mais baixas ondulações da encosta oriental da Serra dos Tapes até a planície sedimentar da margem ocidental do Canal São Gonçalo.

Portanto, Pelotas, sob o ponto de vista físico, encontra-se em uma encosta, e essa localização teve consequência muito importante, pois determinou a existência, no município, de duas grandes paisagens naturais e humanas distintas: a paisagem "serrana", mais elevada e ondulada, correspondente à policultura e à colonização alemã, e a paisagem de planície baixa e plana, que corresponde à pecuária e à orizicultura e de composição étnica variada.

A cidade de Pelotas localiza-se numa planície muito baixa. Nas suas partes

mais elevadas – os “terraços” – encontra-se o centro urbano tradicional e as principais avenidas dos bairros Areal, Três Vendas e Fragata; é aí que se encontra a maioria da população. As áreas mais baixas – as “várzeas” – são menos povoadas, inclusive porque chegam a sofrer inundações.

Pode-se, assim, observar que as diferenças de nível, na planície, influíram muito na distribuição espacial da população e, portanto, na direção do crescimento da cidade.

Pelotas, com posição hidrográfica muito favorável está situada às margens do Canal São Gonçalo, que liga as duas maiores lagoas do Brasil: Patos e Mirim. Graças a isso, o município dispõe, nas suas proximidades, de grandes mananciais de água doce. As lagoas e o canal são importantes recursos hídricos e, ainda, asseguram a perenidade de abastecimento de água à população e às indústrias.

Pelotas está localizada em relevo de baixa encosta, apresentando, por isso, uma zona alta e acidentada e outra baixa e plana; essa característica de localização é resultado do seu passado geológico, começado há bilhões de anos.

Sabe-se, por exemplo, que a zona de planície do município formou-se devido, em grande parte, ao depósito de rochas tanto pelos rios como pelo mar, o qual cobriu toda esta região várias vezes. Além disso, os atuais morros do relevo do município já foram altos e pontiagudos, tendo, depois, ficado baixos e arredondados, em consequência da erosão produzida pelas águas correntes durante bilhões de anos.

A infraestrutura de segurança pública é bastante significativa por ser Pelotas um centro concentrador de fluxos econômicos e sociais do extremo sul do Estado. No turismo, Pelotas é o berço da história industrial, comercial e cultural rio-grandense, além de ser bastante privilegiada em riquezas naturais que lhe dão enormes possibilidades de investimentos, principalmente em turismo cultural e ecológico, segmentos que mais crescem em todo o mundo.

Pelotas apresenta condições atuais, bastante competitivas, tanto no setor primário como secundário e terciário. No setor secundário o futuro empreendimento, caso seja necessário, poderá ser implantado em um terminal retro-portuário e alfandegado, sem maresia, dotado de energia elétrica própria, ou interligado ao sistema nacional, dotado de telefonia moderna, infraestrutura de transporte marítimo transoceânico, com ferrovia e rodovia, além de condições socioeconômicas bem acima da média brasileira, será comparável com as instaladas no primeiro mundo.

Pelotas destaca-se pela sua memória preservacionista em relação aos bens históricos construídos ao longo de sua história, tanto imóveis quanto imateriais. Seus casarões, edifícios públicos, ruas, praças e monumentos de diferentes estilos

arquitetônicos, definiram o espaço da cidade de acordo com as necessidades de sua comunidade.

Atualmente, podemos identificar, na arquitetura, as duas principais correntes histórico-culturais de formação da cidade de Pelotas: uma que representa o período colonial, às margens do Arroio Pelotas, onde se localizam as charqueadas; outra representativa do período eclético, localizada no centro histórico da cidade.

Assim, o traçado urbano e a arquitetura determinam uma espacialidade que, na convivência da população com a cidade, passaram a ser parte da história, devendo ser conhecida e preservada, para resguardar o passado, participar do presente e construir o futuro.

Os doces tradicionais de Pelotas começaram a ser produzidos durante o ciclo do charque, devido à concentração de renda propiciada por esta atividade e ao fato de a safra ter curta duração – de novembro a abril –, possibilitando o desenvolvimento de outras atividades e o surgimento de uma cultura local. Os Doces Tradicionais Pelotenses são reconhecidos como Patrimônio Cultural do estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 11.919/2003 e integrarão, em breve, o Patrimônio Cultural Nacional Imaterial através do INRC – Inventário Nacional de Referências Culturais.

Foram esses antecedentes culturais que deram cor local à formação da cidade. Fizeram-na, em muitos aspectos, bem diversa das demais cidades do Rio Grande do Sul, enfim, nos atribuíram identidade cultural.

Fonte: Pelotas: uma história cultural: séries finais/Secretaria Municipal de Cultura (org.) – Pelotas(RS): Prefeitura Municipal. Secretaria de Cultura, 2009. – 174p.

2. Atividades econômicas existentes no município

Pelotas encontra-se na “Metade Sul” do estado, inserida no polo mais importante de produção de pêssego para a indústria de conservas do País, em uma região que concentra mais de 90% da produção destinada ao processamento industrial de diversas formas, com destaque para a compota, além de outros produtos como aspargo, pepino, figo e morango. O município responde por aproximadamente 28% da produção de arroz do estado, 10% da produção de grãos, 16% do rebanho bovino de corte e detém a maior bacia leiteira, com a produção de 30 milhões de litros/ano, além de possuir expressiva criação de cavalos e ovelhas (28% do rebanho e equinos e 30% da produção de lãs).

Na indústria, os serviços avançados de montagem de estruturas, transporte e logística têm uma condição competitiva especial.

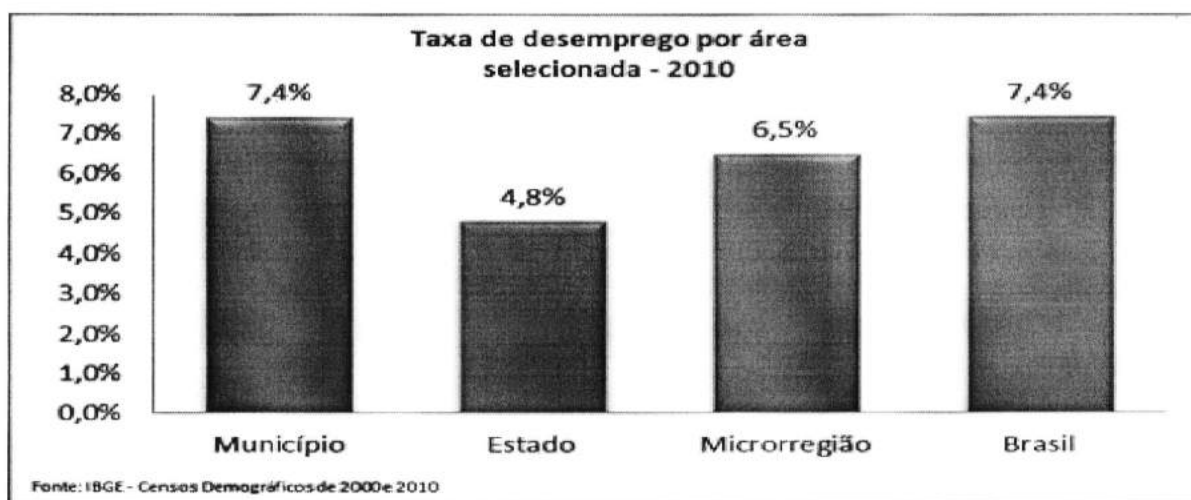
A diversidade da matriz econômica também se dá pela presença da indústria

têxtil, metal-mecânica, curtimento de couro e de pele, panificação e muitas outras.

A cidade é um grande centro comercial, atraindo habitantes de toda a região para compras em seu moderno shopping center, nas galerias, calçadões e no comércio dos bairros.

Possui 7.507 estabelecimentos, incluindo lojas, agências bancárias, seguradoras, casas de câmbio e empresas de transporte, que ocupam aproximadamente 60% da população ativa, sendo uma referência comercial no sul do Brasil.

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 161.707 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 149.472 estavam ocupadas e 12.236 desocupadas. A taxa de participação ficou em 56,0% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,6%.



3. Crescimento Demográfico

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 328.275 habitantes, com 93,27% das pessoas residentes em área urbana e 6,73% em área rural.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa, que cresceu 2,7% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,9% da população, já em 2010 detinha 15,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 24,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 80.196 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 19,8% da população, totalizando 65.134 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,42% ao ano), passando de 204.681 habitantes em 2000 para 213.377 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65% da população do município.

Em relação à população na faixa etária de 0 a 14 anos no município de Pelotas, a partir dos dados do Censo Demográfico 2010, observamos uma diminuição de 19%, do número absoluto dessa população.

Entre 2000 e 2010, a população de Pelotas teve uma taxa média de crescimento anual de 0,24%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,31%. No Estado, estas taxas foram de 1% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 0,76%.

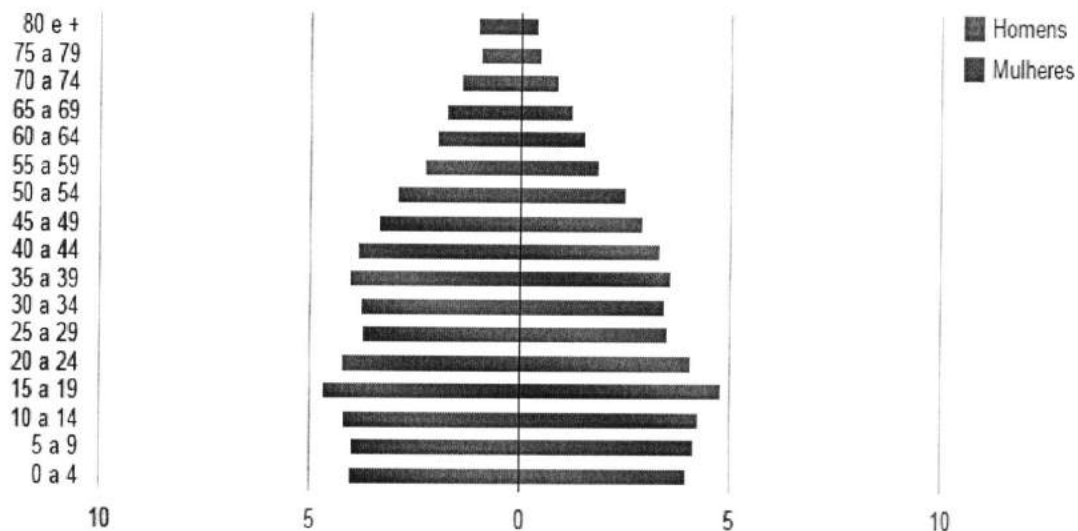
Pirâmide Etária

Mais de 100 anos	11	0,0%	0,0%	25
95 a 99 anos	26	0,0%	0,1%	172
90 a 94 anos	194	0,1%	0,2%	565
85 a 89 anos	583	0,2%	0,4%	1.465
80 a 84 anos	1.363	0,4%	0,9%	2.894
75 a 79 anos	2.412	0,7%	1,3%	4.280
70 a 74 anos	3.522	1,1%	1,6%	5.293
65 a 69 anos	4.774	1,5%	2,0%	6.545
60 a 64 anos	6.870	2,1%	2,7%	8.770
55 a 59anos	8.355	2,5%	3,1%	10.181
50 a 54 anos	9.832	3,0%	3,6%	11.863
45 a 49anos	10.611	3,2%	3,8%	12.469
40 a 44 anos	10.466	3,2%	3,6%	11.817
35 a 39 anos	10.296	3,1%	3,5%	11.629
30 a 34 anos	11.461	3,5%	3,7%	12.310
25 a 29 anos	13.411	4,1%	4,3%	14.189
20 a 24 anos	13.570	4,1%	4,3%	14.245
15 a 19 anos	13.306	4,1%	4,1%	13.366
10 a 14 anos	13.011	4,0%	3,9%	12.802
5 a 9 anos	10.619	3,2%	3,1%	10.101
0 a 4 anos	9.505	2,9%	2,8%	9.096
		Homens	Mulheres	

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

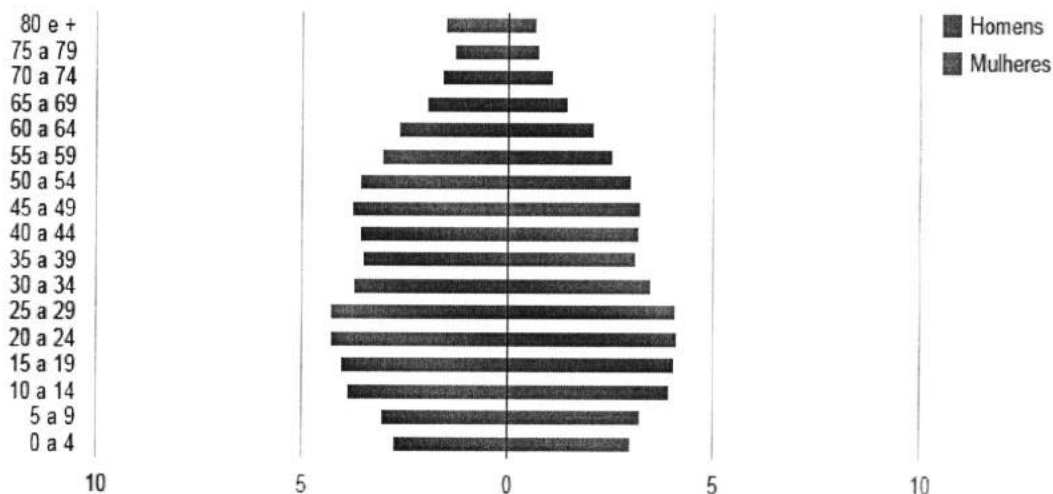
2000 Pirâmide etária - Pelotas - RS

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2010 Pirâmide etária - Pelotas - RS

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



População residente no município segundo faixa etária - 2000 e 2010



Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Pelotas passou de 49,50% para 43,33% e o índice de envelhecimento evoluiu de 8,21% para 10,39%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 54,59% para 49,50%, enquanto o índice de envelhecimento evoluiu de 6,92% para 8,21%.

Entende-se por **razão de dependência** a população de menos de 14 anos e de 65 anos (população dependente) ou mais em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

E o **índice de envelhecimento** trata-se da população de 65 anos ou mais em relação à população de menos de 15 anos.

Vulnerabilidade Social

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	67,07	45,77
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	14,44	5,68	3,15
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	14,41	7,19
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,38	0,27
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	5,37	6,22	5,38
Taxa de atividade - 10 a 14 anos (%)	-	5,47	4,69

% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	11,01	12,72	16,60
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	3,23	2,11	1,63
% de crianças extremamente pobres	13,01	10,29	4,67

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/pelotas_rs

IDHM

O **Índice de Desenvolvimento Humano** é um indicador sintético composto por três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade (vida longa e saudável), educação (acesso ao conhecimento) e renda (padrão de vida).

	Renda	Longevidade	Educação	IDHM
1991	0,666	0,736	0,354	0,558
2000	0,715	0,796	0,506	0,660
2010	0,758	0,844	0,632	0,739

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Pelotas é 0,739, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre

0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,844, seguida de Renda, com índice de 0,758, e de Educação, com índice de 0,632.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Pelotas – RS

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,354	0,506	0,632
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	35,26	45,18	57,99
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	31,17	59,63	77,86
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	61,00	75,80	86,19
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	33,64	48,36	55,85
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	16,31	30,11	43,85
IDHM Longevidade	0,736	0,796	0,844
Esperança de vida ao nascer (em anos)	69,15	72,74	75,64
IDHM Renda	0,666	0,715	0,758
Renda per capita (em R\$)	504,76	685,88	894,35

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Evolução do IDHM



Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,660 em 2000 para 0,739 em 2010 - uma taxa de crescimento de 11,97%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância

entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 76,76% entre 2000 e 2010.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,126), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,558 em 1991 para 0,660 em 2000 - uma taxa de crescimento de 18,28%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 76,92% entre 1991 e 2000.

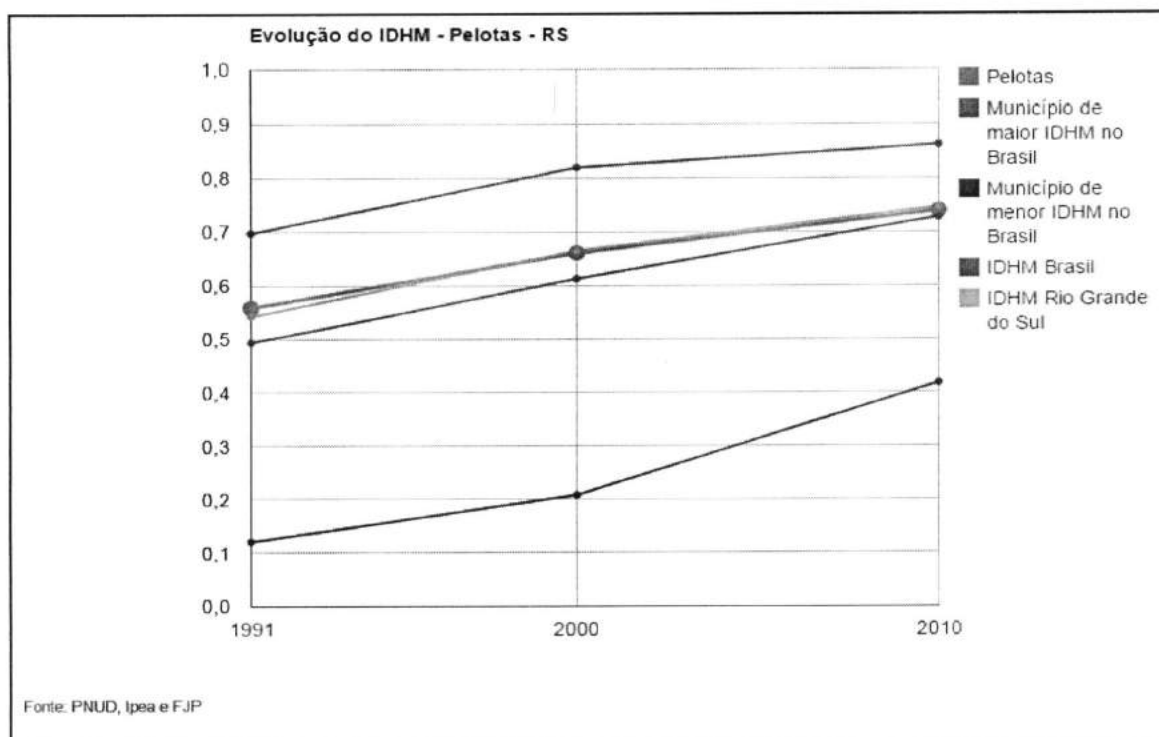
Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,152), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,558, em 1991, para 0,739, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 32,44% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 59,05% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,278), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Ranking do IDH

Pelotas ocupava a 795ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 794 (14,27%) municípios estavam em situação melhor e 4.771 (85,73%) municípios estavam em situação igual ou pior. Em relação aos 496 outros municípios de Rio Grande do Sul, Pelotas ocupava a 159ª posição, sendo que 158 (31,85%) municípios estavam em situação melhor e 338 (68,15%) municípios estavam em situação pior ou igual.



Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 19,1 por mil nascidos vivos, em 2000, para 12,4 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 21,0. Já na UF, a taxa era de 12,4, em 2010, de 16,7, em 2000 e 22,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Pelotas - RS

	1999	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	69,2	72,7	75,6
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	21,0	19,1	12,4
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	24,6	22,1	14,0
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,4	2,2	1,4

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

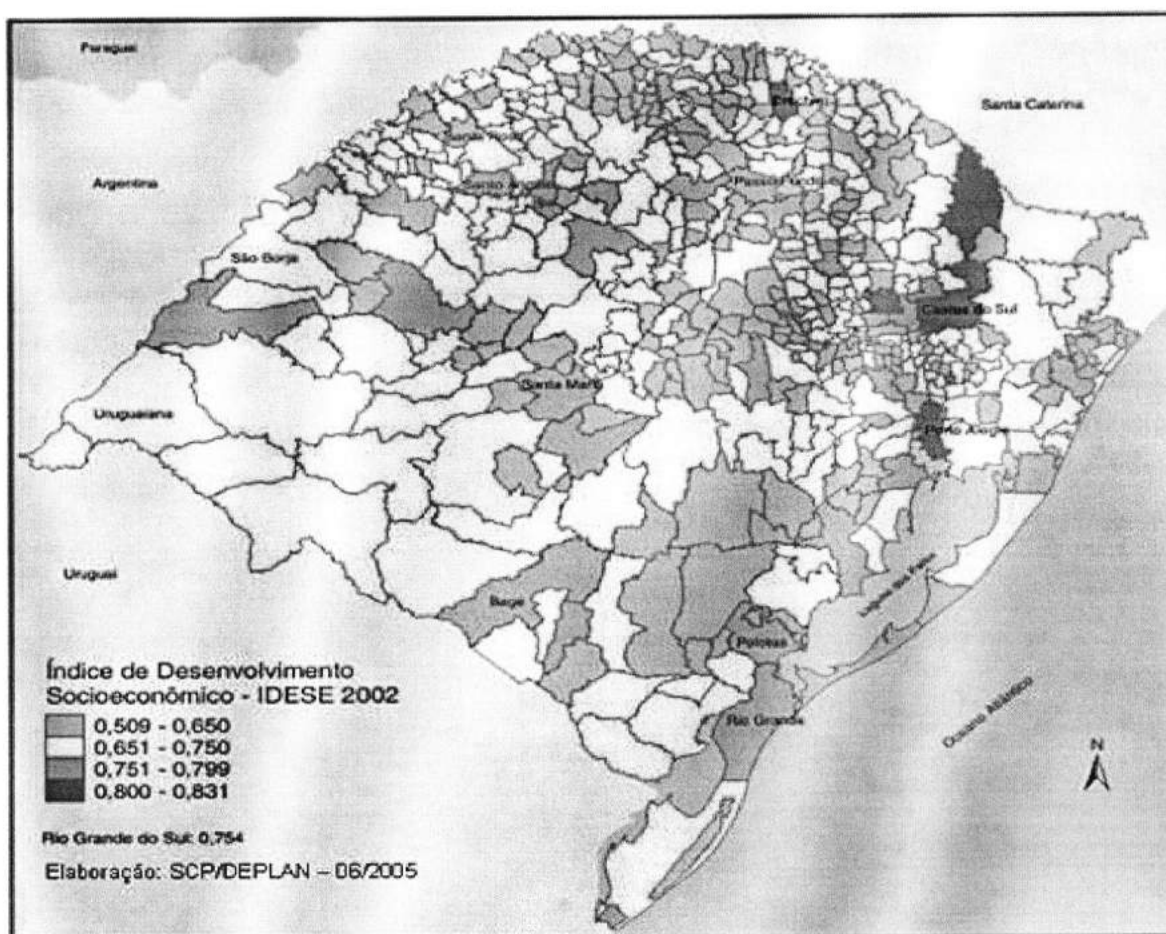
A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,9 anos na última década, passando de 72,7 anos, em 2000, para 75,6 anos, em 2010. Em 1991, era de 69,2 anos. No Brasil, a

esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

IDESE

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) criado em 2003 pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) é um índice sintético que tem por objetivo medir o grau de desenvolvimento dos municípios do Rio Grande do Sul. O IDESE é o resultado da agregação de quatro blocos de indicadores: Domicílio e Saneamento, Educação, Saúde e Renda. Para cada uma das variáveis componentes dos blocos é calculado um Índice, entre 0 (nenhum desenvolvimento) e 1 (desenvolvimento total), que indica a posição relativa para os municípios. São fixados, a partir disto, valores de referência máximo (1) e mínimo (0) de cada variável.

Em 2009, Pelotas alcançou o índice de **0,770**, o que a coloca **em 56º lugar** no estado do **Rio Grande do Sul**. No mesmo ano, o **Rio Grande do Sul** alcançou o índice de **0,776**.



EDUCAÇÃO

Conforme o Atlas do IDHM, a proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

Diferentes índices e formas de análise são determinantes para compreensão dos diferentes fenômenos que ocorrem na escolarização, ou não, das comunidades, por isso torna-se necessário informar os dados de acesso, permanência, frequência, conclusão, distorção idade/série, alfabetismo e resultados da Prova Brasil que compõem o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Observemos então que, frequentando os anos finais do Ensino Fundamental, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola em Pelotas cresceu de 1991 e 2000, 91,31% e no período de 2000 a 2010, 30,57%; o número de crianças entre 11 a 13 anos cresceu 24,26% entre 1991 e 2000 e 13,71% entre 2000 e 2010.

Entre jovens de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental concluído, houve crescimento de 15,49% no período de 2000 a 2010 e 43,76% no período de 1991 a 2000. Já a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com Ensino Médio concluído cresceu 45,63% entre 2000 e 2010 e 84,61% entre 1991 e 2000.

No que tange a distorção idade/série, no ano de 2010, 60,07% dos alunos entre 6 e 14 anos de Pelotas estavam cursando o Ensino Fundamental regular e na série correta para a idade. Em 2000 eram 63,81% e, em 1991, 52,10%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 28,92% estavam cursando o Ensino Médio regular sem atraso. Em 2000 eram 25,99% e, em 1991, 14,41%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 26,49% estavam cursando o Ensino Superior em 2010, 12,72% em 2000 e 8,99% em 1991.

Analisando as estatísticas de 2010, percebe-se que 3,15% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 15,78%.

Em 2010, 81,17% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 82,28% e, em 1991, 80,68%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 26,49% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 12,72% e, em 1991, 8,99%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 10,09 anos

para 9,89 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,25 anos para 10,00 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 10,31 anos, no município, e de 10,25 anos, na UF.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 45,18% para 57,99%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 35,26%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 4,90% eram analfabetos, 54,37% tinham o ensino fundamental completo, 38,66% possuíam o ensino médio completo e 13,49%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo INEP*/MEC e busca representar a qualidade da educação a partir da observação de dois aspectos: o fluxo (progressão ao longo dos anos) e o desenvolvimento dos alunos (aprendizado).

O IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado a crianças da 4ª e 8ª séries, podendo variar de 0 a 10. Quando avaliados os alunos da 4ª série, o Município de Pelotas está na 3.109ª posição entre as 5.565 cidades do Brasil e na 4.103ª com relação aos alunos da 8.ª série.

O IDEB nacional, em 2011, foi de 4,7 para os anos iniciais do Ensino Fundamental em escolas públicas e de 3,9 para os anos finais. Nas escolas particulares, as notas médias foram, respectivamente, 6,5 e 6,0.

FONTE: <http://www.portalodm.com.br/relatorios/2-educacao-basica-de-qualidade-para-todos/rs/pelotas>

adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,9%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é menor que os índices do estado do Rio Grande do Sul.

4. Serviços presentes no município

Equipamentos públicos são as instalações e os espaços físicos, públicos ou privados, onde é prestado de forma presencial algum tipo de serviço do poder público à pessoa física ou jurídica.

4.1 Equipamentos da Assistência Social

Na esfera da Assistência Social, o município conta com os seguintes equipamentos:

- Restaurante Popular - único na cidade
- NACA - Núcleo de Atenção à Criança e Adolescentes

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: a proteção social básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

- 05 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;
- 05 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Plantão Social e
- Setor de Apoio a Pessoas com Deficiência.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: proteção social especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

- CREAS I E II – Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação

de Rua e

- Centro de Referência da Mulher.

DE ALTA COMPLEXIDADE:

- 06 abrigos institucionais para crianças e adolescentes;
- 01 abrigo institucional para idosos;
- 01 abrigo institucional para pessoas com transtornos mentais;
- 01 abrigo institucional para mulheres vítimas de violência;
- 01 Casa de Triagem (crianças e adolescentes) e
- 01 Casa de Passagem (adultos).

4.2 Equipamentos culturais

Na seara cultural, o território possui mais de 50 equipamentos entre institutos, pontos de cultura, galerias de arte, espaços de arte, bibliotecas, Conservatório de Música, salas de exposição, Academia de Letras, teatros, salas de cinema, auditórios.

O sistema de museus conta com 20 espaços diversos e contamos ainda com entidades carnavalescas, 14 clubes sociais e 13 Centros de Tradições Gaúchas.

Frequentes shows e mostras culturais mantêm a tradição pelotense de polo cultural. Além disso, mais recentemente, Pelotas tem sido palco do Festival Internacional SESC de Música que alcançará em 2016 a 6ª edição.

4.3 Espaços e equipamentos de esporte e lazer

Pelotas conta com 4 entidades esportivas: Esporte Clube Pelotas, Fragata Futebol Clube, Grêmio Atlético Farroupilha e Grêmio Esportivo Brasil e com espaços públicos para pistas de caminhada, ciclovias, praças, quadras, academias ao ar livre.

Está prevista a construção de um Ginásio Municipal, em uma parceria da prefeitura municipal e do governo federal, via emenda parlamentar, a ser entregue à população para uso educacional, esportivo e cultural.

Temos ainda o Programa de Esporte e Lazer na comunidade (PELC). O programa visa suprir, a partir de suas ações, a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo em situações de vulnerabilidade social e econômica. O programa envolveu oficinas de diversas modalidades como futsal, basquete, voleibol, dança, ginástica, entre outros, além de atividades como ruas de lazer.

4.4 Equipamentos da saúde

O município de Pelotas é assistido por uma rede de saúde com grande número de serviços próprios. Contamos com 51 UBSs, 1 Unidade básica de atendimento imediato (UBAI- Navegantes); 1 Pronto Socorro Municipal (PSP); 8 Centros de atendimento Psicossocial (CAPS), sendo um deles 24 horas que atende dependentes químicos; 1 Centro de Especialidades com diversos serviços em sua estrutura, como por exemplo a sala de vacinas, os atendimentos médicos de especialistas, o ambulatório de Saúde Mental, o Teste do Pezinho entre outros; 1 Centro de atendimento à Saúde do Escolar (CASE); o PIM (Programa Infância Melhor); além dos serviços contratualizados como é o caso dos hospitais Escola da Universidade Federal de Pelotas, Hospital São Francisco de Paula, Santa Casa de Misericórdia, Beneficência Portuguesa, Hospital Espírita de Pelotas e serviços contratados, como é o caso de diversos laboratórios de análises clínicas, serviços de ultrassonografia, Raio X, fisioterapia, entre outros:

- SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- CEREST: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- Vigilância em saúde do Trabalhador,
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Ambiental;
- CAPS infantil: Centro de Atenção Psicossocial
- CAPS AD,
- UBAI: Unidade Básica de Atendimento Imediato;
- UPA: Unidade de Pronto-Atendimento
- Conselho Municipal de Saúde
- Programa Saúde da Família (PSF): expansão para a Estratégia da Saúde da Família, com 45 equipes implementadas e 8 em implantação (Fátima, Py Crespo, Pestano CAIC e Colônia Z3), aguardando vinda do financiamento e habilitação, junto ao Governo Federal

- Projeto Mais Médicos para o Brasil

- Mãe Pelotense: o Programa Mãe Pelotense possui a finalidade de incrementar ações na Rede de Atenção à Saúde para a promoção de um pré-natal acolhedor e resolutivo, promovendo o melhor prognóstico e consequente melhoria da qualidade de vida, refletindo o acesso rápido, a assistência qualificada e o manejo adequado nos serviços de saúde.

- Assistência Farmacêutica

- Serviço de Saúde Bucal

- Programa "Sorrindo na Escola: destinada à comunidade escolar municipal da pré-escola ao quarto ano, com o propósito de responder a carência nas atividades educativas e preventivas aos alunos. O Programa possui como meta distribuir 12 mil kits de higiene bucal/ano e oferecer de 3 a 4 escovações supervisionadas por criança/ano de forma gradativa, chegando a 100% das escolas em 2017.

Além disso, Pelotas conta hoje com 05 hospitais que atendem ao SUS, contando com 770 leitos SUS, sendo 160 psiquiátricos e 636 distribuídos nas especialidades clínica, obstétrica, pediátrica, UTI adulto, UTI pediátrica e UCTI, desse total de 636 leitos, 390, ou seja, 48% dos leitos são regulados, segundo os dados do CNES.

Programas de Combate à Pobreza e Miséria - Cadastro Único e Programa Bolsa-Família

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. Dentre os Programas oferecidos, o Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. Este Programa beneficiou, no mês de maio de 2015, **8.883 famílias**, representando uma cobertura de 50,2 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 135,72 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 1.205.559,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2014, atingiu o percentual de 98,6%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 10.550 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 10.701. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 86,4%, resultando em 2.536 jovens acompanhados de um total de 2.935.

Podem fazer parte do Programa Bolsa Família aquelas famílias com renda mensal de até R\$ 154 (cento e cinquenta e quatro reais) por pessoa, devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). As famílias que possuem renda mensal entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00, só ingressam no Programa se possuírem crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Já as famílias com renda mensal de até R\$ 77,00 por pessoa, podem participar do Programa - qualquer que seja a idade dos seus membros.

O Programa possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza.

As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

No Município de Pelotas, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em março de 2015 era de **24.836** dentre as quais:

- 7.952 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 5.977 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 6.634 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo.

5 - Estrutura da Educação no Município

5.1 Panorama da Educação no município

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto atua em conformidade com a legislação vigente e em parceria com o Conselho Municipal de Educação formando o Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei Municipal 4.904, de 16 de janeiro de 2003. Assim, juntos, orientam e supervisionam as escolas infantis particulares e assistenciais de Pelotas. O sistema responde, também, pela autorização de funcionamento, análise de documentação e legislação da educação municipal nas vinte e sete (27) escolas urbanas de Educação Infantil e sessenta e uma (61) escolas de Ensino Fundamental, sendo vinte e uma (21) na zona do campo e quarenta (40) na zona urbana.

Além das níveis/modalidades apresentadas, a rede municipal oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em vinte e sete (27) escolas municipais e o Programa de Jovens e Adultos (Peja) em cinco (5) escolas e duas (2) Associações Comunitárias. Oportuniza, também, o Ensino Médio no Colégio Municipal Pelotense nas modalidades de Ensino Médio Regular e EJA, Ensino Médio Curso Normal –

Magistério, Ensino Pós-Médio/Habilitação Séries Iniciais e Ensino Pós-Médio/Habilitação Ensino Fundamental.

O total de vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito (25.228) alunos da rede municipal, que compõem nosso público alvo principal, estão distribuídos nas modalidades e níveis apresentados, sendo atendidos por dois mil, novecentos e um (.2.901) professores e um mil, trezentos e sessenta e cinco (1.365) funcionários, com a gestão da SMED, organizada com a estrutura prevista no seu organograma e no Regimento Interno. Atuam os seguintes profissionais da educação nas escolas: professor, professor auxiliar, orientador educacional, pedagogo, técnico em Educação Física, auxiliar de educação infantil, cuidador, monitor, merendeira, servente e oficial administrativo.

Quadro de pessoal por cargos e empregos - 2013

Professor auxiliar	60	1,41%
Professor I	1.350	31,65%
Professor II	1.179	27,64%
Professor III	61	1,43%
Professor Educação Infantil	251	5,88%
Intérprete de Libras	07	0,16%
Auxiliar de Educação Infantil	203	4,76%
Monitor de escola	269	6,31%
Servente de escola	222	5,20%
Cuidadores	35	0,82%
Orientador Educacional	61	1,43%
Pedagogo	01	0,02
Técnico em Educação Física	02	0,04
Demais Cargos e Empregos (merendeira, motorista, oficial administrativo, nutricionista, entre outras)	565	13,24%
Total de Resultados	4.266	100%

Fonte: Superintendência de Administração Geral e Apoio/SMED - 2013

A jornada de trabalho desses profissionais pode ser de 20h, 33h ou 40h semanais, conforme o Estatuto do Servidor (Lei 3.008, de 19 de dezembro de 1986) e leis posteriores.

A SMED também efetiva o repasse financeiro de recursos do FUNDEB para as escolas especiais APAE, Professor Alfredo Dub, CERENEPE, Lar de Jesus e Louis Braille e aos alunos de creche das seguintes Instituições Assistenciais e Filantrópicas: ABELUP, Betel, Casa da Criança São Francisco de Paula, Casa Santo Antônio do Menor, Instituto Espírita Nosso Lar, Lar da Criança São Luiz Gonzaga, Sociedade Assistencial Nossa Senhora de Fátima e Sociedade Espírita Dona Conceição, sendo que, para os alunos da pré-escola dessas instituições, em razão do cancelamento dos repasses do FUNDEB, desde 2011 os valores são pactuados entre as instituições e o Município.

5.2 Planos educacionais existentes

Atualmente, a educação no município encontra-se sob a égide da Lei 5.871, de 04 de janeiro de 2012, que disciplina o Plano Municipal de Educação.

O Sistema Municipal de Ensino recomenda a construção do Plano Político Pedagógico para todas as escolas que o compõem, reconhecendo a importância deste para o planejamento e gestão escolar da prática pedagógica.

5.3 Programas e projetos sociais implementados no município

5.3.1 Programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto voltados às escolas municipais:

Projetos institucionais (Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, Biblioteca, Brinquedoteca, Classes de Apoio, Antibullying, Hora do Conto, Reforço de Português e Reforço de Matemática): **285**

5.3.2 Programas e projetos voltados ao atendimento socioeducativo:

Projetos Complementares (Arte, Música, Esporte, Língua Espanhola, Tradicionalismo, Ambiental, Xadrez, Banda): **135**

5.3.3 Programa voltado a formação das equipes escolares: Curso para Gestores: Consultoria para Educação de Qualidade – SESI

5.3.4 Programas e projetos realizados com outros parceiros:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR): Trabalhando Cidadania;

- CEEE: Trabalhando Educação Ambiental;
- Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (ECOVIAS): ECOVIVER;
- Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Agronegócio (SEAPA);
- Escola de Ballet Dicléia Ferreira de Souza: Projeto Magia da Dança;
- FUNSERG/PETROBRÁS: Esporte Educacional.

6. Educação Especial na rede municipal

O CAPTA (Centro de Apoio, Pesquisa e Tecnologias para a Aprendizagem) e o Centro de Autismo Dr. Danilo Rolim de Moura oportunizam o acesso e permanência dos alunos com deficiência na rede municipal, bem como a orientação às equipes diretivas, professores e funcionários, ofertando formação continuada e implementação de ações e estratégias que facilitem o processo de inclusão no contexto escolar.

O CAPTA mantém trinta e quatro (34) Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas municipais, sendo dez (10) na zona do campo e vinte e quatro (24) na zona urbana. Mantém, também, o Centro de Atendimento Luiz Pereira Lima, que atende escolas localizadas na zona do campo sem SRM.

7. –Eixos Temáticos

7.1 Educação Infantil

A Educação Infantil no município pauta-se pela **Resolução CNE/CEB nº 5/2009**, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e pelo **Parecer nº 005/2009**, do Conselho Municipal de Educação de Pelotas.

A Resolução e o Parecer estabelecem os parâmetros básicos que devem orientar o peculiar processo de ensino-aprendizagem verificado na educação infantil, em articulação com as diferentes etapas da educação básica, deixando de lado a tradição assistencialista e escolarizante que vinha conduzindo o fazer nas creches e pré-escolas.

Visam estruturar e organizar as ações educativas com qualidade, articulando a valorização do papel dos professores que atuam junto às crianças dessa faixa etária (de 0 a 5 anos e 11 meses de idade). Esses profissionais devem construir propostas pedagógicas que, no cotidiano, permitam a escuta e a participação das crianças, acolhendo a forma delas significarem o mundo e a si, promovendo situações em que essas crianças serão cuidadas e educadas.

Consolidam a presença das creches e pré-escolas no sistema de ensino municipal,

estabelecendo, dentre outros: o número mínimo de horas de funcionamento, o atendimento no período diurno, a oferta de vagas próxima à residência das crianças, o acompanhamento do trabalho pelo órgão de supervisão do sistema, a idade de corte para efetivação da matrícula, o número mínimo de horas diárias do atendimento e pontos para a articulação com o Ensino Fundamental.

No artigo 7º, as DCNEIs estabelecem os elementos que compõem a função sociopolítica e pedagógica das instituições de Educação Infantil:

a. oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

b. assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

c. possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

d. promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

e. construir formas de sociabilidade e de subjetividade que sejam comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa em ação compartilhada com a família, para a formação de cidadãos e novas subjetividades e sociabilidades comprometidas com a construção de uma sociedade democrática, livre, mais justa, solidária e ambientalmente sustentável.

Orienta-se que o trabalho seja focado nos direitos da criança na sua totalidade e integralidade, compreendendo-a como pessoa humana que, inserida em uma determinada cultura, apropria-se dela em especial por meio da brincadeira, devendo ser valorizados na organização curricular, a diversidade de olhares, respostas e objetos de conhecimento, o alinhamento institucional em mediar o processo de construção de significados em relação ao mundo e a si mesmo por meio da apropriação pela criança de diferentes linguagens, e o compromisso de garantir os direitos da criança e atividades pensadas em relação à especificidade das condições de desenvolvimento de crianças de zero a três anos, e de quatro e cinco anos.

Também são foco de atenção os fins educacionais, os métodos de trabalho docente, a gestão das unidades e a relação da instituição com as famílias, bem como a preocupação com a educação inclusiva.

Toda unidade escolar será orientada a construir sua proposta pedagógica com a participação da comunidade.

Na rede municipal de Pelotas, temos 27 escolas de Educação Infantil e 51 Escolas de Ensino Fundamental que ofertam educação infantil, totalizando 3.612 crianças matriculadas no ano de 2014. Além das escolas municipais, as 09 escolas filantrópicas que mantêm convênio com a prefeitura atendem um total de 630 crianças. As escolas estaduais atendem 111 crianças na faixa etária de 04 e 05 anos. A rede privada do município tem 44 escolas de educação infantil credenciadas e autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação que atendem em torno de 2.513 crianças.

Tabela 1 – Número total de escolas públicas na área urbana e rural e distribuição das matrículas

Escolas e Matrículas	2011	2012	2013
Número de escolas	145	145	144
Matrículas em creche	911	964	919
Matrículas na pré-escola	2.625	2.683	2.600

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Tabela 2 – Número total de escolas públicas na área urbana, e distribuição das matrículas

Escolas e Matrículas	2011	2012	2013
Número de escolas	118	118	118
Matrículas em creche	912	964	919
Matrículas na pré-escola	2.453	2.456	2.386

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Tabela 3 – Número total de escolas públicas na área rural, e distribuição das matrículas

Escolas e Matrículas	2011	2012	2013
Número de escolas	27	27	26
Matrículas em creche	-	-	-
Matrículas na pré-escola	172	227	214

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

O Censo revelou que no município havia 810 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 495 na faixa entre 4 e 5 anos

Os dados do Censo também revelaram que entre as crianças 0 - 3, em situação de extrema pobreza, 721 crianças não estavam frequentando a creche, o que representa 89,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas

de 4 a 5 anos, havia 349 crianças fora da escola o que equivale a 70,4% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária

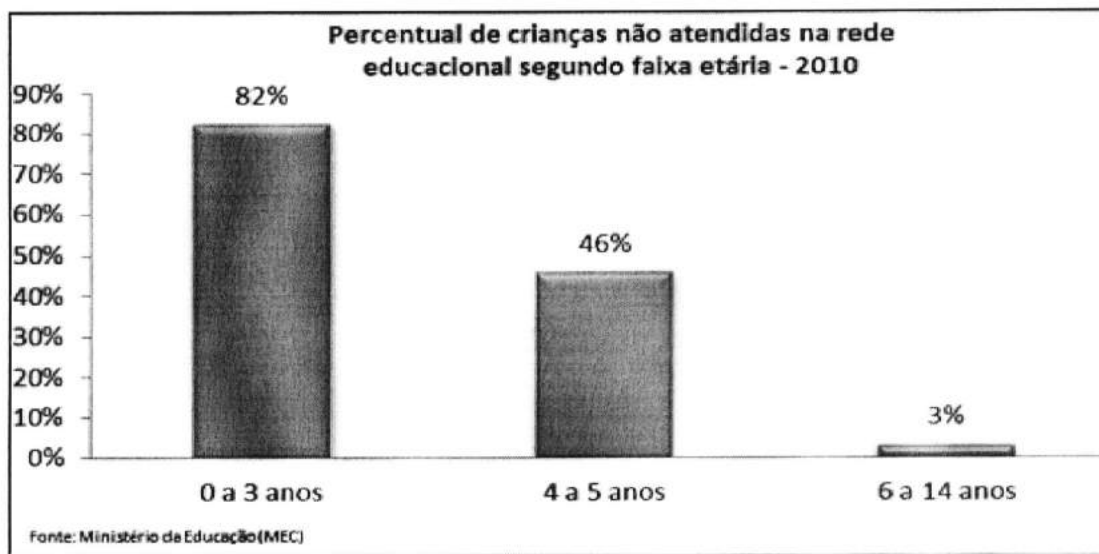
Distribuição da população em situação de extrema pobreza por faixa etária, números absolutos e percentual			
Faixa etária	Quantidade	Percentual	Quantidade de crianças fora da creche e escola
0 - 3	810	8,3	721
4 - 5	495	4,9	349

Fonte: Dados do Censo Demográfico 2010

Demanda Manifesta

	Berçário	Maternal 1	Maternal 2	Pré-escola 1	Pré-escola 2	Total
2012	474	394	315	231	137	1.551
2013	419	437	357	240	160	1.613
2014	512	512	464	326	162	1.976
2015	668	489	520	459	151	2.287

Fonte: Superintendência de Gestão Escolar – SMED/2015



Nas estratégias do PME estão previstas a busca ativa de crianças fora da escola, de modo a orientar o planejamento das ações a serem implementadas, bem como monitorar o efetivo cumprimento.

Também será objeto desse plano, a realização de um amplo recadastramento dos profissionais da educação envolvidos em todas as etapas da educação básica, de

forma alocá-los de acordo com o concurso, a formação e a necessidade de cada uma das unidades.

Atualmente, as escolas de educação infantil da rede municipal encontram-se em processo de ampliação, reforma, qualificação e revitalização dos espaços. Das 27, duas já foram entregues a comunidade, 8 estão em obras e as demais estão em diferentes estágios: processo licitatório, locação de novos espaços para início da obra e licenciamento ambiental.

O protagonismo atualmente atribuído às crianças pequenas é prova de suas potencialidades, bem como da importância de que os espaços coletivos de educação pratiquem uma adequada pedagogia da infância, reconhecendo esta criança pequena como um ser de cultura e que, também, produz cultura, desde a mais tenra idade.

A readequação de espaços que antes estavam vinculados à saúde ou à assistência, nos leva a construção de espaços novos com recursos da União como é o caso do Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil), que foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação e que foi previsto no Plano de Ações Articuladas 2007/2010 e 2011/2014 (PAR), com principal objetivo de garantir assistência financeira e técnica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao município, oportunizando a oferta com qualidade, o atendimento indispensáveis em creche e educação infantil e a ampliação da oferta de vagas.

Nosso município aderiu ao Programa no ano de 2009 e, hoje, depois de inúmeros processos licitatórios, da adesão ao regime diferenciado de preços e da readequação de contratos, apontamos como meta a finalização das obras das Escolas Proinfância até o final do ano de 2016.

Fontes:

http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/MariaLuizaRodriguesFlores_res_int_GT1.pdf

<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>

7.2 Ensino Fundamental

No Brasil, foi a Constituição de 1934 a primeira a determinar a obrigatoriedade do ensino primário ou fundamental, com a duração de 4 (quatro) anos. A Carta Constitucional promulgada em 1967 amplia para 8 (oito) anos essa obrigatoriedade e, em decorrência, a Lei nº 5.692/71 modifica a estrutura do ensino, unificando o curso

primário e o ginásio em um único curso, o chamado 1º grau, com duração de 8 (oito) anos. O ensino de 2º grau – atual Ensino Médio – torna-se profissionalizante.

Anos antes da promulgação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), algumas redes escolares passaram a adotar medidas de expansão do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos, mediante a incorporação das crianças de 6 (seis) anos de idade, por vezes procedentes das numerosas classes de alfabetização que existiam em vários Estados e Municípios.

Importante ressaltar que o Ensino Fundamental de oito (08) anos está em processo de transição para o Ensino Fundamental de nove (09) anos, de acordo com a LDBEN 9.394/96, portanto, é ofertado de forma concomitante e substitutiva a cada ano letivo.

Infraestrutura – Escolas Públicas – Pelotas/RS

Descrição		%	Nº de escolas
Alimentação	Escolas que fornecem alimentação	100	144
	Escolas que fornecem água filtrada	70	101
Serviços	Água via rede pública	88	127
	Energia via rede pública	100	144
	Esgoto via rede pública	74	107
	Coleta de lixo periódica	96	138
Dependências	Biblioteca	78	112
	Cozinha	97	140
	Laboratório de informática	72	103
	Laboratório de ciências	37	53
	Quadra de esportes	49	70
	Sala para leitura	11	16
	Sala para a diretoria	89	128
	Sala para os professores	69	100
	Sala para atendimento especial	30	43

Matriculas anos finais	1.445	1.346	1.376
------------------------	-------	-------	-------

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Tabela 4 – Número total de escolas públicas municipais na área urbana e rural, e distribuição das matrículas

Escolas e Matrículas	2011	2012	2013
Número total de escolas	90	90	88
Matrículas anos iniciais	11.155	10.682	10.190
Matriculas anos finais	9.466	8.777	8.312

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Tabela 5 – Número de escolas públicas municipais na área urbana, e distribuição das matrículas

Escolas e Matrículas	2011	2012	2013
Número total de escolas	67	67	67
Matrículas anos iniciais	9.708	9.325	8.852
Matriculas anos finais	8.228	7.621	7.134

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Tabela 6 – Número I de escolas públicas municipais na área rural, e distribuição das matrículas

Escolas e Matrículas	2011	2012	2013
Número total de escolas	23	23	21
Matrículas anos iniciais	1.447	1.357	1.338
Matriculas anos finais	1.238	1.156	1.178

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

As taxas de rendimento expressam em percentuais a situação dos alunos nas redes de ensino, ou seja, ao final de um ano letivo, os alunos matriculados nas escolas públicas podem ser **aprovados**, **reprovados** ou **abandonar os estudos**.

A soma da quantidade de alunos que se encontram em cada um destas situações constituem a Taxas de Rendimento, onde *Aprovação + Reprovação + Abandono = 100%*.

Analisando as tabelas acima, observamos as taxas de rendimento do município de Pelotas do ano de 2013:

Taxas de Rendimento Escolar - ano 2013, das escolas públicas, urbanas e rurais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	13,1%	1,2%	85,7%
Anos Finais	28,7%	3,4%	67,9%
Ensino Médio	21,7%	9,5%	68,7%

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Taxas de Rendimento Escolar das escolas municipais, urbanas e rurais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	13,7%	1,4%	84,9%
Anos Finais	27,5%	3,2%	69,3%
Ensino Médio	34%	15,2%	50,8%

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Taxas de Rendimento Escolar das escolas municipais urbanas

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	14,4%	1,6%	84,1%
Anos Finais	28,7%	3,3%	68%
Ensino Médio	34%	15,2%	50,8%

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Taxas de Rendimento Escolar das escolas municipais rurais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
--	------------	----------	-----------

Anos Iniciais	9,4%	0,3%	90,3%
Anos Finais	20,0%	2,5%	77,5%
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Taxa de Distorção idade-série

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar. O Censo é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.

Todas as informações de matrículas dos alunos são capturadas, inclusive a idade dos alunos. No Brasil, toda criança deve ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental aos 6 anos de idade, encerrando esta etapa aos 14 anos. Após esse período, ela permanece por mais 3 anos no Ensino Médio, concluindo a educação básica aos 17 anos de idade.

Quando o aluno (re)ingressa na escola tardiamente – ou sofre reprovação – ele estará em atraso escolar, ou seja, com idade superior a esperada para aquela etapa escolar. A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. Essa situação impacta no planejamento da gestão escolar, nas práticas educativas em sala de aula, nas relações de sociabilidade entre os alunos, alunos-professores e nas questões que compõem a dimensão extraescolar, a saber, a concepção de pais e responsáveis que relacionam a reprovação à situação de fracasso escolar.

Taxa de Distorção Idade Série, escolas públicas urbanas e rurais

	2013	2012	2011
Anos Iniciais	24%	26%	27%
Anos Finais	43%	43%	44%
Ensino Médio	43%	42%	42%

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

7.3 EJA e Ensino Médio

Baseando-se nestes dados e tendo como norteadora a Resolução nº 01/2011 do CME, em 2012 a Secretaria de Educação reformulou totalmente a educação de jovens e adultos, instituindo uma nova base curricular para modalidade implementando mudanças significativas, tais como: etapas de duração semestral, inserção da disciplina de prática integrada e formação continuada de professores. A partir de então tivemos aumento do número de escolas oferecendo a modalidade, o que aumentou a oferta de vagas, atingindo todos os bairros da cidade e algumas escolas do campo. No ano de 2013 atendendo aos anseios das comunidades escolares em parceria com o Sistema S o município passou a ofertar cursos profissionalizantes em diversas áreas, o que tem ajudado muito a diminuir a evasão ao agregar qualidade. Em dois 2013 foram atendidas 16 escolas e 718 alunos; com os seguintes cursos de capacitação: Informática para a maturidade, Técnicas Administrativas, Excelência no atendimento para garçons, doces tradicionais de Pelotas e culinária gaucha, em parceria com o SENAC. Em 2014 foram atendidas 21 escolas e 997 alunos; com os seguintes cursos de capacitação: manicure/pedicure, cobrador de ônibus, porteiro e vigia, atendimento eficaz ao cliente, em parceria com o SEST/SENAT e SENAC. Em 2015 estão sendo atendidas 21 escolas e 1442 alunos; com os seguintes cursos de capacitação: manicure/pedicure, auxiliar de mecânica, bolos e tortas, cobrador, cozinha do sul, doces de Pelotas, frentista, operador de caixa e unhas decoradas em parceria com o SEST/SENAT.

Frente as demandas do PNE precisamos ampliar ainda mais o atendimento desta modalidade, principalmente no que diz respeito aos cursos profissionalizantes e ao aumento da escolaridade média, como demonstram as tabelas abaixo:

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	META – 25%
BRASIL	1,7%
RS	1,3%
PELOTAS	0,2%

Matrículas na EJA – rede pública Escolas Urbanas e Rurais

2011	2012	2013
3.271	4.487	4.587

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Matrículas na EJA – rede municipal Escolas Urbanas e Rurais

2011	2012	2013
1.555	2.680	2.747

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Matrículas na EJA – rede municipal Escolas Urbanas

2011	2012	2013
1.380	2.473	2.524

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

Matrículas na EJA – rede municipal Escolas Rurais

2011	2012	2013
175	207	223

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC 2013

O momento decisivo para o Ensino Médio veio com a atual lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Federal nº 9.394/96, que ainda vem

recebendo sucessivas alterações e acréscimos. A LDB define o Ensino Médio como

dos ambulatórios da Faculdade de Medicina e do Hospital Escola da Universidade, contribuem até hoje, decisivamente, para a saúde de Pelotas e cidades vizinhas, visto o grande número de atendimentos realizados a pacientes do SUS.

Desde a sua adesão, em 2007, ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), desenvolvido pelo Ministério da Educação, a UFPel vem registrando expressivos avanços, que se configuram tanto na ampliação de sua atuação acadêmica, através do aumento do número de vagas oferecidas e da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, quanto na expansão de seu patrimônio.

Atualmente, a Universidade conta com 4 Campi: Campus do Capão do Leão, Campus da Saúde, Campus das Ciências Sociais e o Campus Porto, onde está instalada a Reitoria e demais unidades administrativas. Fazem parte também da estrutura atual da UFPel diversas unidades dispersas. Dentre elas, estão a Faculdade de Odontologia, a Faculdade de Direito, o Serviço de Assistência Judiciária, o Conservatório de Música, o Centro de Artes (CA), o Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), o Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEc), o Centro das Engenharias (CEng), a Escola Superior de Educação Física (ESEF), o Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo (MALG), o Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter e a Agência para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim (ALM).

Atualmente, a UFPel conta com 101 cursos de Graduação presenciais e 06 cursos de Graduação à distância, 14 cursos de doutorado, 39 cursos de mestrado e 17 cursos de especialização. Participa do programa do governo federal Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Quantitativo de Discentes	Total
Discentes de Graduação Vinculados – Presencial	16.746
Discentes de Graduação Matriculados – Presencial	15.850
Discentes de Graduação Vinculados – EaD	2.331

ligada com seu papel na comunidade.

A UCPel tem sua estrutura dividida basicamente em quatro grandes centros:

- no Centro de Ciências da Vida e da Saúde estão os cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Psicologia.
- o Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais engloba as graduações em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito e Serviço Social.
- o Centro de Educação e Comunicação abrange os cursos de Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Letras, Matemática, Pedagogia e os cursos superiores de Tecnologia em Design de Moda e Produção Fonográfica.

facilitadora. O Núcleo se propõe a receber o público de forma carinhosa e efetiva, buscando solução e encaminhamentos para suas demandas. Além disso, é um espaço de diálogo entre o estudante e outros setores da Universidade, em especial a Pró-Reitoria Acadêmica.

O NAE oferece atendimento psicológico para estudantes da UCPel que estejam passando por dificuldades pedagógicas ou emocionais. A intenção é possibilitar ao aluno transformar um sofrimento psíquico em situação de conhecimento, crescimento e aprendizado. Da mesma forma, o Núcleo oferece orientação profissional/vocacional, caso o aluno esteja em dúvida a respeito de que rumo tomar na carreira que escolheu. Assim, busca-se a construção de políticas de apoio e inclusão acadêmica para oferecer condições de autonomia e participação aos estudantes com necessidades educativas especializadas.

Além disso, o NAE, juntamente ao Núcleo de Acessibilidade, implementa a política de inclusão na UCPel, participa de ações inclusivas junto com o grupo de estudos surdos, cursos de língua brasileira de sinais (libras), oficinas de deficiência visual em parceria com a escola Louis Braille, entre outras. Atualmente, o Núcleo desenvolve a formalização de uma política de inclusão na UCPel. Ao mesmo tempo, promove ações como Grupo de Estudos Surdos e cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Por intermédio de ações articuladas com coordenadores de curso e coordenadores de estágios, o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) acompanha os acadêmicos em estágios obrigatórios e não-obrigatórios (não remunerados e remunerados), conforme a Lei nº 11.788/2008. O NAE possui Convênios de Estágio com aproximadamente, 700 organizações públicas e privadas, cujas áreas e perfis de atuação atendem as condições de estágio previstas nos projetos pedagógicos de curso.

Cerca de cinco mil alunos estudam na UCPel atualmente, sendo aproximadamente 4.300 na graduação, e o restante na pós-graduação, distribuídos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado.

A Universidade Católica de Pelotas implementa suas ações por meio do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), sendo esse um dos documentos orientadores para a transformação e que tem como intencionalidade promover a educação de seres humanos éticos, competentes, aptos à ocupação de seus espaços no contexto social e ao desempenho de diferentes papéis, segundo fundamentos de solidariedade.

Uma das formas de operacionalizar esse processo são as reflexões desenvolvidas no Programa de Aperfeiçoamento Docente (PADoc). O referido programa tem como base as linhas mestras 4 Projeto Pedagógico Institucional - UCPel

orientadoras da personalidade institucional como os princípios acadêmico-educacionais: a identidade católica (solidariedade, alteridade e ética), a concepção interacionista de aprendizagem e a lógica da complexidade, traduzidos nos valores ético-cristãos e humanísticos, na visão científica, na capacidade e disposição para o autoaperfeiçoamento permanente, na vivência da fraternidade e do ser para o outro na compreensão das diferenças, na acolhida, na justiça e na equanimidade.

Diante disso, o PPI aponta para uma direção, uma ação intencional definida por um planejamento coletivo, não restrito a um período pré-determinado, mas em consonância com a Visão, com a Missão e os Valores originados da identidade católica da Universidade.

Resultado de Avaliações Externas

Assumindo a qualidade como condição básica na oferta de serviços educacionais, a UCPel, entre outras iniciativas, apóia-se na Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como objetivo promover a condução e coordenação dos processos de avaliação institucional, em todos os seus níveis e instâncias, atuando com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Universidade.

E, no contexto da avaliação externa, a UCPel tem passado sistematicamente por diferentes processos, envolvendo o recredenciamento institucional, a autorização de novos cursos, e a renovação do reconhecimento cursos já existentes.

Nesse contexto, cabe ressaltar o desempenho obtido pela Instituição nos últimos processo de avaliação externa, tais como o Conceito Institucional e o Índice Geral de Cursos (IGC). O primeiro corresponde a uma avaliação *in loco* feita por especialistas do MEC; o segundo considera o desempenho de todos os cursos da Instituição com relação ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), ao corpo docente, à pós-graduação, à infraestrutura etc.). Em ambos a Universidade tem conceito 4, numa categorização que vai de um a cinco.

7.4.3 Faculdade Anhanguera de Pelotas

A Faculdade Anhanguera de Pelotas é uma instituição de ensino superior privada, particular no sentido estrito, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela “AEL” – Anhanguera Educacional Ltda. A entidade mantenedora “AEL” – Anhanguera Educacional Ltda. é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sediada na Alameda Maria Tereza, nº2.000 – Bairro Dois Córregos – CEP 13278-181, no município de Valinhos, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº

05.808.792/0001-49 e foi fundada em 15 de julho de 2003, como “AESA” – Anhanguera Educacional S.A. Em 06 de setembro de 2010 teve sua natureza jurídica (tipo societário) alterada de Anhanguera Educacional S.A. para ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA. (Sociedade Empresária Limitada), e seu novo CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 25 de outubro de 2010, sob nº 380.452/10-8. Desde a sua fundação, a IES preocupou-se em dar continuidade ao compromisso que assumiu com a comunidade no atendimento às necessidades sociais existentes na cidade, fazendo cumprir o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172, de 09/01/2001 e a missão institucional.

A responsabilidade social da Instituição enfatiza a inclusão social e o desenvolvimento econômico, cultural e profissional daqueles que, direta ou indiretamente, são sujeitos de suas ações. Logo, o seu papel é o de fortalecer a democracia por meio de uma prática participativa, que responde à demanda de sua comunidade interna, do seu entorno e da sociedade. Para tanto, incorpora conceitos éticos, promove a cidadania individual e coletiva e difunde valores e práticas ambientalistas por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A política de ensino de graduação efetiva-se pela busca de um ensino de qualidade, atende às legislações e normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e compromete-se com a inovação científica e tecnológica na formação de profissionais que se instrumentam para a construção do seu próprio conhecimento.

Fundamentados neste pressuposto, os cursos de graduação e pós-graduação propõem a formação de sujeitos éticos e autônomos, aptos a promoverem o desenvolvimento socioeconômico, cultural, local, regional e nacional, e a atuarem no meio social, auxiliando na solução de problemas de interesse coletivo e desenvolvimento sustentável.

A instituição mantém convênio com várias empresas da região. A partir dos convênios firmados são concedidas aos estudantes bolsas de estudos parciais. Essas bolsas têm por objetivo auxiliar os estudantes vinculados às instituições conveniadas, sejam empresas públicas ou privadas, sindicatos, organizações e associadas de classe.

A Faculdade Anhanguera Educacional acompanha a evolução acadêmica e profissional de seus egressos por meio de pesquisas que geram informações sobre emprego e renda dos ex-alunos, condições enfrentadas no mercado de

trabalho, as novas aspirações e projetos acadêmicos, bem como a percepção de qualidade sobre a formação recebida pela Instituição.

A IES, também, adota estratégias para manter o egresso em contato com a Instituição, além de viabilizar a sua participação em atividades científicas, culturais e de ensino e em cursos que oferece. Estas estratégias são desencadeadas, principalmente, pelas coordenações dos cursos de graduação e coordenação pedagógica.

O apoio pedagógico proporcionado pela coordenação de curso, coordenação pedagógica e comissão própria de avaliação tem por objetivos o propósito de auxiliar, orientar e encaminhar os estudantes, nos âmbitos pedagógico, administrativo e pessoal, por meio de ações, projetos e programas.

Há também a Sala Virtual, ferramenta pedagógica utilizada pelos docentes e discentes. Nela os professores disponibilizam o material utilizado e fazem sugestões de leituras complementares das disciplinas com a opção de *download* de arquivo.

Nivelamento é o termo adotado pelo MEC para identificar as ações de revisão dos conteúdos do ensino médio, ou de instrumentação, que a IES oferece aos alunos ingressantes para lhes possibilitar um bom desempenho nas disciplinas do curso.

Durante estes três últimos anos podemos identificar a consolidação da IES, a partir do desenvolvimento e crescimento da Faculdade Anhanguera de Pelotas, no que se refere: a autorização de diferentes cursos, e processos de reconhecimento, renovação e credenciamento. Concomitantemente a IES tem uma expansão em seu contingente de estudantes devido a qualidade de ensino em consonância com as políticas nacionais de democratização do ensino superior e técnico. Considerando que a IES está localizada em uma cidade tradicionalmente universitária é extremamente pertinente elucidar: as aprovações em diferentes processos seletivos (OAB, concursos públicos nas áreas de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social).

CONCEITOS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

O mapeamento avaliativo dos cursos é um importante processo para o aperfeiçoamento contínuo da Instituição; por meio dele, identificam-se as fragilidades, potencialidades e diretrizes para melhorar as dimensões: acadêmicas, pedagógicas e administrativas.

No quadro, abaixo, os conceitos obtidos nas avaliações externas:

CURSOS	CPC			IGC		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Administração		3		4	3	3
Ciências Biológicas	3			4	3	3
Direito		3		4	3	3
Educação Física (Licenciatura)	3			4	3	3
Enfermagem			sc	4	3	3
Engenharia Civil				-	-	-
Engenharia de Produção				-	sc	sc
Engenharia Mecânica				sc	sc	sc
Fisioterapia				-	-	-

	2009	2013
CI – Conceito Institucional	4	4

Fonte: e-MEC, disponível em <<http://emec.mec.gov.br/>>

7.4.4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, foi criado a partir do CEFET-RS, mediante Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O IFSul, cuja sede administrativa está localizada em Pelotas/RS, é formado por quatorze câmpus: Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Jaguarão e Novo Hamburgo (em implantação) .

O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.

A Instituição reúne elementos singulares para a definição de sua identidade, assumindo papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

Fonte: http://www.ifsul.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19&Itemid=43

7.4.5 Faculdade de Tecnologia SENAC – Pelotas

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Sul - Senac-RS, ao longo dos seus 67 anos de história como instituição de educação profissional, mantém-se atualizado no desenvolvimento de um excelente nível da formação de profissionais preparados para atender e acompanhar as constantes mudanças do mundo do trabalho. O Senac-RS integra a Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Fecomércio-RS, representada pelas quase 600 mil empresas do setor terciário, que geram no Estado um milhão e 400 mil empregos formais. Desde o início das atividades no Ensino Superior, o Senac-RS busca permanentemente a melhoria da qualidade dos serviços, oferecendo uma excelente infraestrutura, professores qualificados e uma metodologia diferenciada à prática educacional, preparando profissionais competentes para o mercado de trabalho.

Fonte: <http://portal.senacrs.com.br/unidades.asp?unidade=78>

7.5 Gestão e Financiamento - Formação e valorização, gestão democrática e financiamento

Pensar a organização do trabalho pedagógico e a gestão da escola, na perspectiva exposta e tendo como fundamento o que dispõem os artigos 12 e 13 da LDB, pressupõe conceber a organização e gestão das pessoas, do espaço, dos processos, procedimentos que viabilizam o trabalho de todos aqueles que se inscrevem no currículo em movimento expresso no projeto político-pedagógico e nos planos da escola, em que se conformam as condições de trabalho definidas pelos órgãos gestores em nível macro. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão, segundo o artigo 12, a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – assegurar o cumprimento dos anos, dias e horas mínimos letivos estabelecidos;

- IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;*
- V – prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;*
- VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;*
- VII – informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;*
- VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos estudantes menores que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei (inciso incluído pela Lei nº 10.287/2001).*

Conscientes da complexidade e da abrangência dessas tarefas atribuídas às escolas, os responsáveis pela gestão do ato educativo sentem-se, por um lado, pouco amparados, face à desarticulação de programas e projetos destinados à qualificação da Educação Básica; por outro, sentem-se desafiados, à medida que se tornam conscientes de que também eles se inscrevem num espaço em que necessitam preparar-se, continuamente, para atuar no mundo escolar e na sociedade. Como agentes educacionais, esses sujeitos sabem que o seu compromisso e o seu sucesso profissional requerem não apenas condições de trabalho. Exige-lhes formação continuada e clareza quanto à concepção de organização da escola: distribuição da carga horária, remuneração, estratégias claramente definidas para a ação didático-pedagógica coletiva que inclua a pesquisa, a criação de novas abordagens e práticas metodológicas incluindo a produção de recursos didáticos adequados às condições da escola e da comunidade em que esteja ela inserida, promover os processos de avaliação institucional interna e participar e cooperar com os de avaliação externa e os de redes de Educação Básica. Pensar, portanto, a organização, a gestão da escola é entender que esta, enquanto instituição dotada de função social, é palco de interações em que os seus atores colocam o projeto político-pedagógico em ação compartilhada.

Nesse palco está a fonte de diferentes ideias, formuladas pelos vários sujeitos que dão vida aos programas educacionais.

Acrescente-se que a obrigatoriedade da gestão democrática determinada, em particular, no ensino público (inciso VIII do artigo 3º da LDB), e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino nos artigos 12 e 13, que preveem decisões coletivas, é medida desafiadora, porque pressupõe a aproximação entre o que o texto da lei estabelece e o que se sabe fazer, no exercício do poder, em todos os aspectos. Essa mudança concebida e definida por poucos atinge a todos: desde a família do estudante até os gestores da escola, chegando aos gestores da educação em nível macro. Assim, este é um aspecto instituidor do desafiante jogo entre teoria e prática,

ideal e realidade, concepção de currículo e ação didático-pedagógica, avaliação institucional e avaliação da aprendizagem e todas as exigências que caracterizam esses componentes da vida educacional escolar.

O artigo 3º da LDB, ao definir os princípios da educação nacional, prevê a valorização do profissional da educação escolar. Essa expressão estabelece um amálgama entre o educador e a educação e os adjetiva, depositando foco na educação. Reafirma a ideia de que não há educação escolar sem escola e nem esta sem aquele. O significado de escola aqui traduz a noção de que valorizar o profissional da educação é valorizar a escola, com qualidade gestorial, educativa, social, cultural, ética, estética, ambiental.

A leitura dos artigos 67 e 13 da mesma Lei permite identificar a necessidade de elo entre o papel do professor, as exigências indicadas para a sua formação, e o seu fazer na escola onde se vê que a valorização profissional e da educação escolar vincula-se à obrigatoriedade da garantia de padrão de qualidade (artigo 4º, inciso IX). Além disso, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB) define critérios para proporcionar aos sistemas educativos e às escolas apoio à valorização dos profissionais da educação. A Resolução CNE/CEB nº 2/2009, baseada no Parecer CNE/CEB nº 9/2009, que trata da carreira docente, é também uma norma que participa do conjunto de referências focadas na valorização dos profissionais da educação, como medida indutora da qualidade do processo educativo. Tanto a valorização profissional do professor quanto a da educação escolar são, portanto, exigências de programas de formação inicial e continuada, no contexto do conjunto de múltiplas atribuições definidas para os sistemas educativos.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III – zelar pela aprendizagem dos estudantes;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de qualidade.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - 2013

8. Temas Transversais

8.1 Educação Integral

A educação é por definição integral na medida em que deve atender a todas as dimensões do desenvolvimento humano e se dá como processo ao longo de toda a vida. Assim, educação integral não é uma modalidade de educação, mas sua própria definição.

Espaços, dinâmicas e sujeitos são objeto de aprendizagem e também seu fim, o sentido próprio para o qual converge a construção de qualquer conhecimento.

Assim, mais do que um conjunto de espaços, a cidade é compreendida como território educativo e o binômio escola-comunidade é sua síntese.

Nessa perspectiva, todos – escola, família, comunidade e a própria cidade –, são educadores e aprendizes de um mesmo e colaborativo processo de aprendizagem.

Fundamentalmente, a educação integral reconhece oportunidades educativas que vão além dos conteúdos compartimentados do currículo tradicional e compreende a vida como um grande percurso de aprendizado e reconhece a própria como uma grande, permanente e fluída escola.

Comumente, traçando um paralelo entre todas essas ações, o que caracteriza uma política de educação integral é a articulação intersetorial. Ou seja, educar um indivíduo integralmente depende necessariamente da articulação do próprio poder público – é uma tarefa que não pode ser exclusiva das secretarias de educação. Ao contrário, ela prevê necessariamente a integração e interlocução das agendas, políticas e, na medida do possível, receitas e orçamentos das mais diferentes frentes: esporte, cultura, assistência social, habitação, transportes, planejamento, etc.

A educação integral visa ampliar a exposição das crianças e jovens na busca pela equidade e pela qualidade na educação, considerando que não é apenas sinônimo de mais tempo na escola. Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo do sistema de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Dentre as possibilidades de auxílio para o atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa **Mais Educação** e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Neste contexto, atualmente, a rede municipal de educação do território de Pelotas possui duas modalidades de educação em tempo integral:

- **escolas de educação infantil que prestam atendimento em tempo integral:** 25 das 27 escolas de educação infantil, 92,6% das escolas, com 1.855 matrículas, 93,5% das matrículas;

- **e escolas que aderiram ao Programa Mais Educação:** 29 das 61 escolas de ensino fundamental, 47,5% das escolas, com 2.630 matrículas, 14,7% das matrículas.

Em relação às escolas da rede estadual, temos o seguinte desenho: das 53 escolas, 28 (52,8% das escolas) aderiram ao programa, com uma matrícula em torno de 10% do total de alunos, de 2.379 alunos.

Fontes: Ministério da Educação e Fundação Itaú Social

8.2 Qualidade na Educação

O **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)** foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas.

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

As tabelas abaixo apresentam a série histórica do Ideb (2007-2013) medido e sua respectiva meta projetada, pelo Ministério da Educação, da Rede Pública do município de Pelotas.

Série histórica do IDEB da Rede Pública Municipal

Ensino Fundamental	2007	Meta Projetada	2009	Meta Projetada	2011	Meta Projetada	2013	Meta projetada
Média Anos Iniciais	3,6	3,7	4,0	4,0	4,5	4,4	3,9	4,7
Média Anos Finais	2,9	3,2	3,1	3,4	3,4	3,7	3,5	4,1

Série histórica do IDEB da Rede Pública Estadual

Nível de ensino	2007	Meta Projetada	2009	Meta Projetada	2011	Meta Projetada	2013	Meta Projetada
EF Anos Iniciais	4,2	4,1	4,4	4,4	4,5	4,8	4,9	5,1
EF Anos Finais	2,9	3,2	3,1	3,4	3,1	3,7	3,3	4,2

Série histórica do IDEB da Rede Pública

Nível de ensino	2007	Meta Projetada	2009	Meta Projetada	2011	Meta Projetada	2013	Meta Projetada
EF Anos Iniciais	4,0	3,9	4,2	4,2	4,5	4,6	4,5	4,9
EF Anos Finais	2,9	3,2	3,2	3,4	3,3	3,7	3,4	4,1

8.3 Educação Especial

A concepção da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva busca superar a visão do caráter substitutivo da Educação Especial ao ensino comum, bem como a organização de espaços educacionais separados para alunos com deficiência. Essa compreensão orienta que a oferta do AEE será planejada para ser realizada em turno inverso ao da escolarização, contribuindo efetivamente para garantir o acesso dos alunos à educação comum e disponibilizando os serviços e apoios que complementam a formação desses alunos nas classes comuns da rede regular de ensino. Dado o caráter complementar dessa modalidade e sua transversalidade em todas as etapas, níveis e modalidades, a Política visa atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e inova ao trazer orientações pertinentes às condições de acessibilidade dos alunos, necessárias à sua permanência na escola e prosseguimento acadêmico.

Com esta concepção, o atendimento educacional especializado não deve ser entendido como substitutivo à escolarização realizada em classe comum das diferentes etapas da educação regular, mas sim como mecanismo que viabilizará a melhoria da qualidade do processo educacional.

Acompanhamento e Avaliação

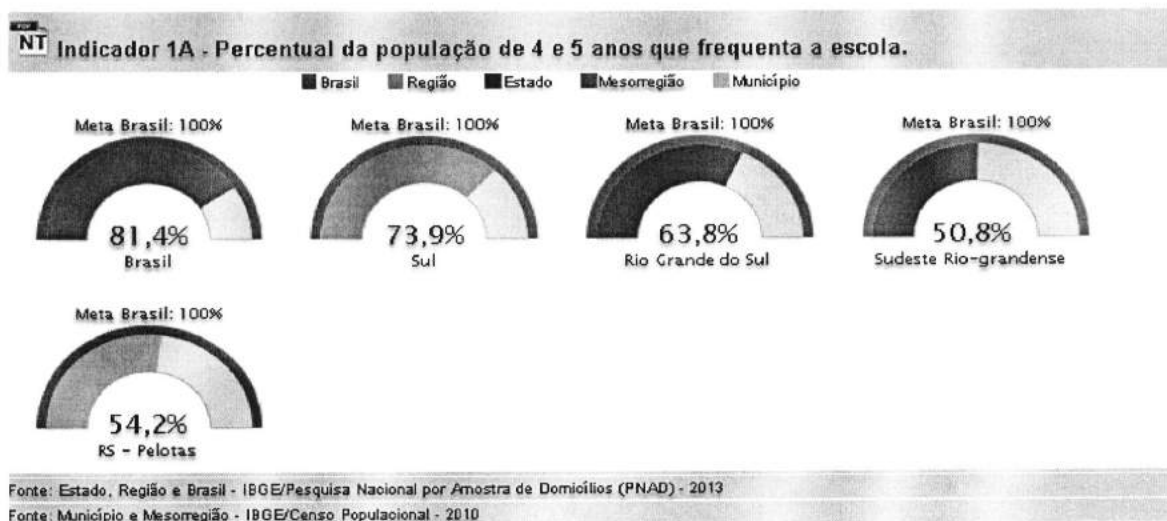
Em cumprimento ao disposto no artigo 5 da Lei 13.005/2014, que preconiza que a execução do plano e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas e frente à importância do Plano Municipal de Educação do território de Pelotas, faz-se necessário estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação para que as metas e estratégias elencadas neste documento constituam-se em políticas públicas referentes ao decênio 2015 a 2024.

O Fórum Municipal de Educação, constituído após a promulgação da lei municipal, irá monitorar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME decênio 2015-2024.

Enquanto sistema municipal de ensino é da competência do Conselho Municipal de Educação participação primordial nesse processo, devendo a Secretaria Municipal de Educação e Desporto garantir apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação.

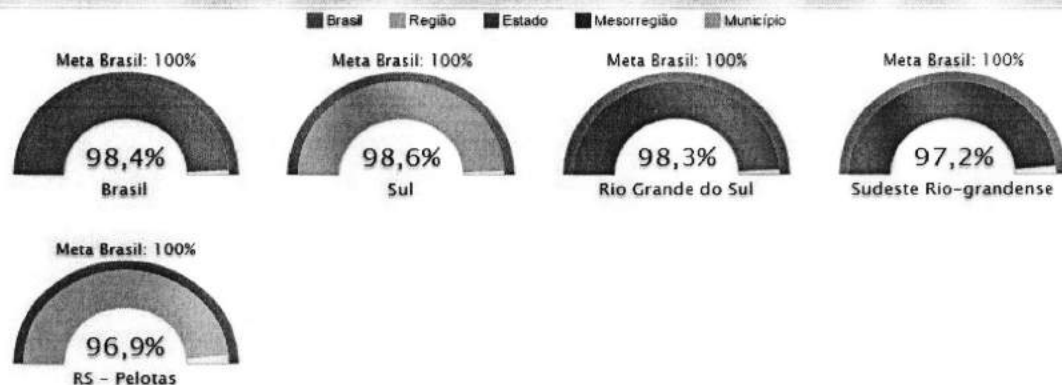
A coordenação do Fórum Municipal de Educação, que compete à SMED e ao CME, será responsável por organizar, na periodicidade prevista na lei e sempre que julgar necessário, seminários, audiências públicas e conferências municipais para que a sociedade civil, as diferentes redes de ensino e instituições educacionais possam acompanhar a execução e a avaliação do PME.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.



Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

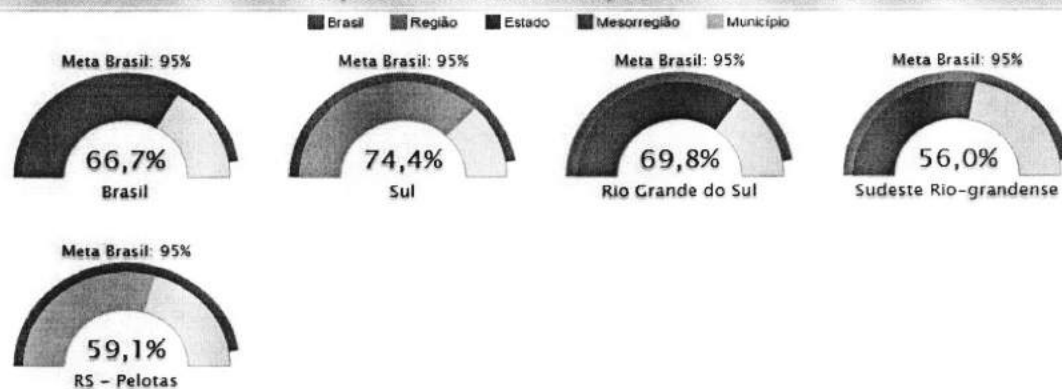
NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



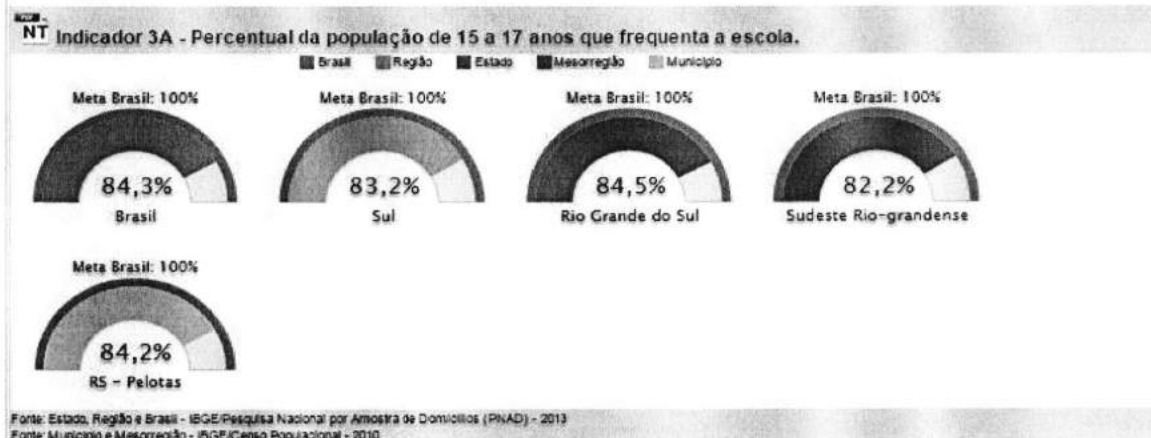
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento.

Meta 3 – Ensino Médio

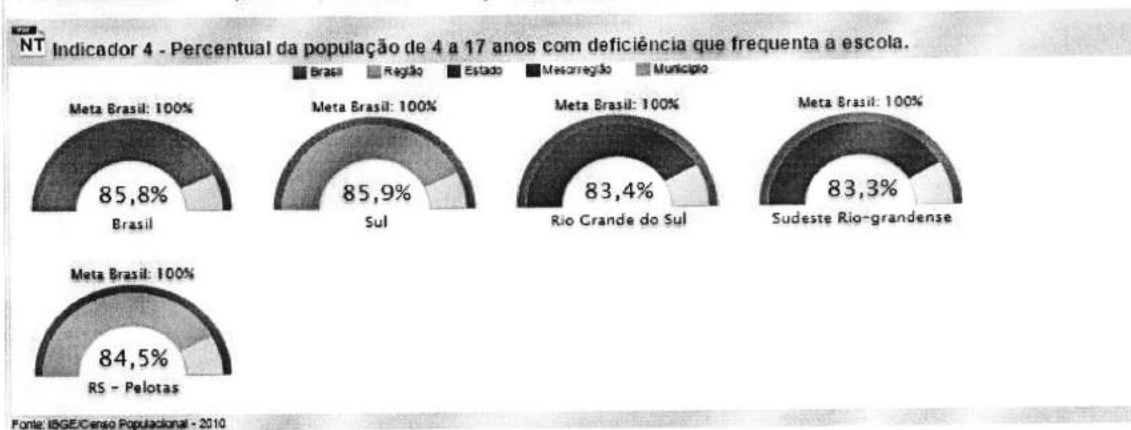
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 4 – Inclusão

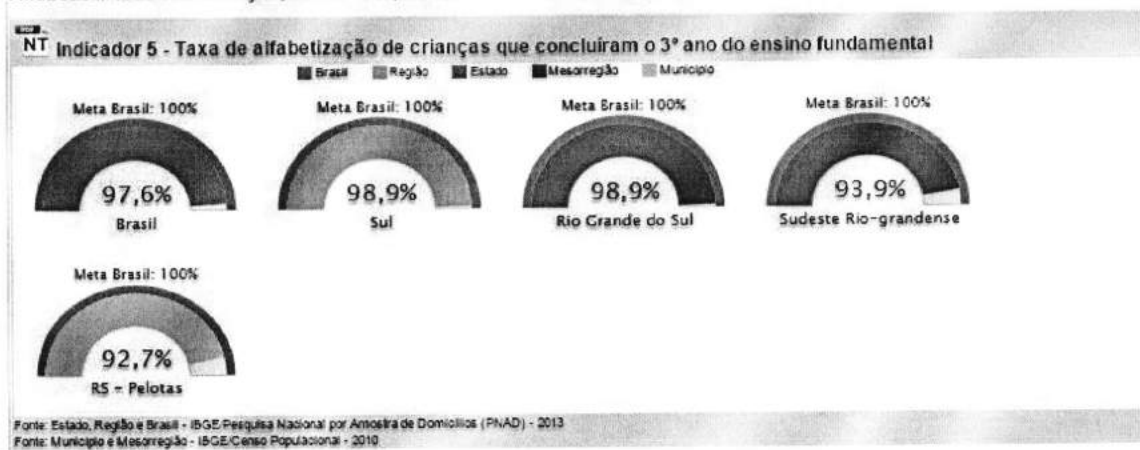
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.



Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

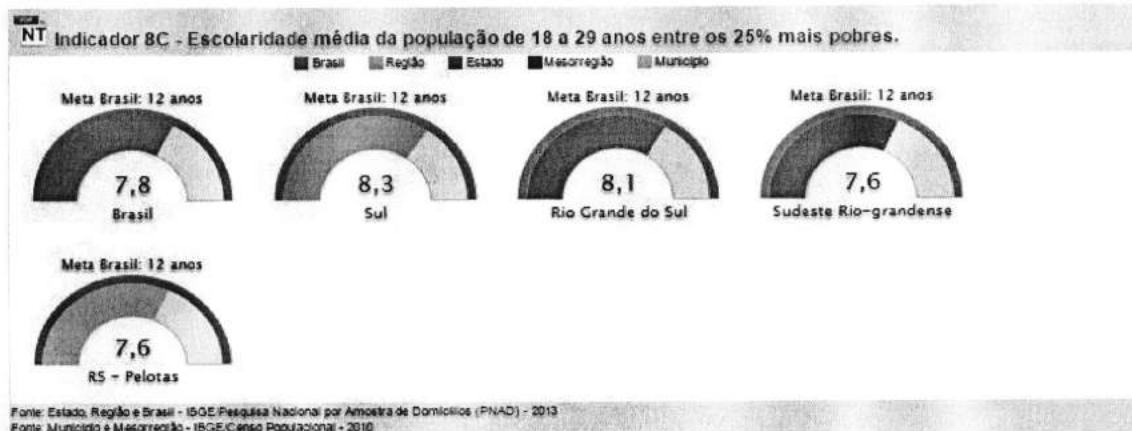
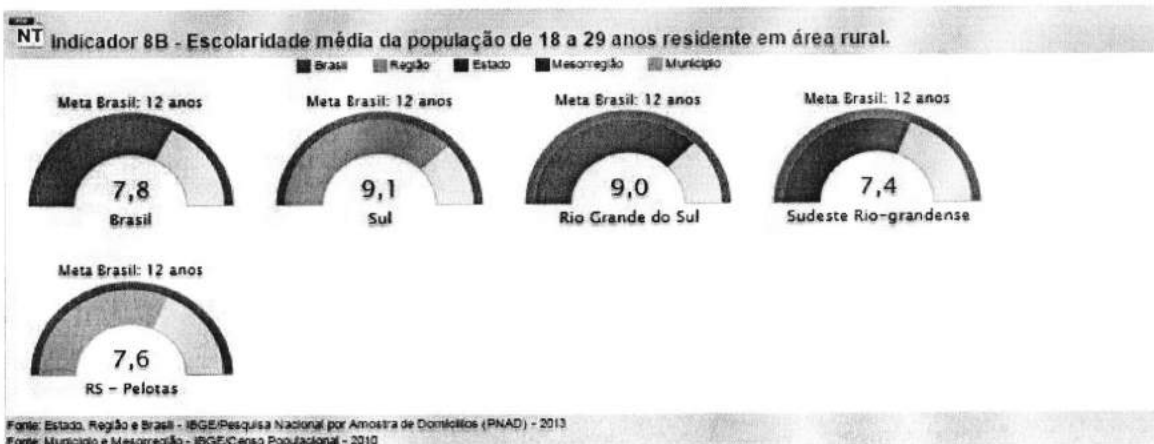
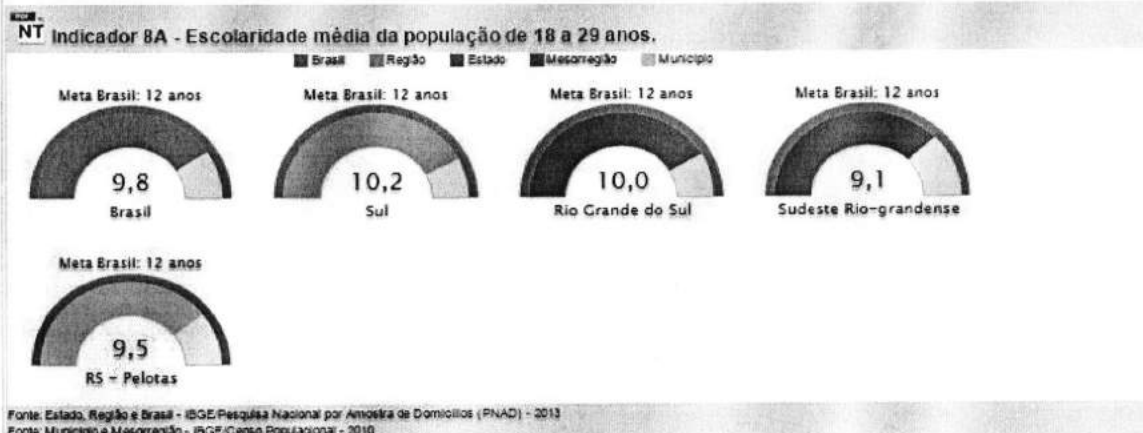
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,5	4,7	5,0	5,3
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

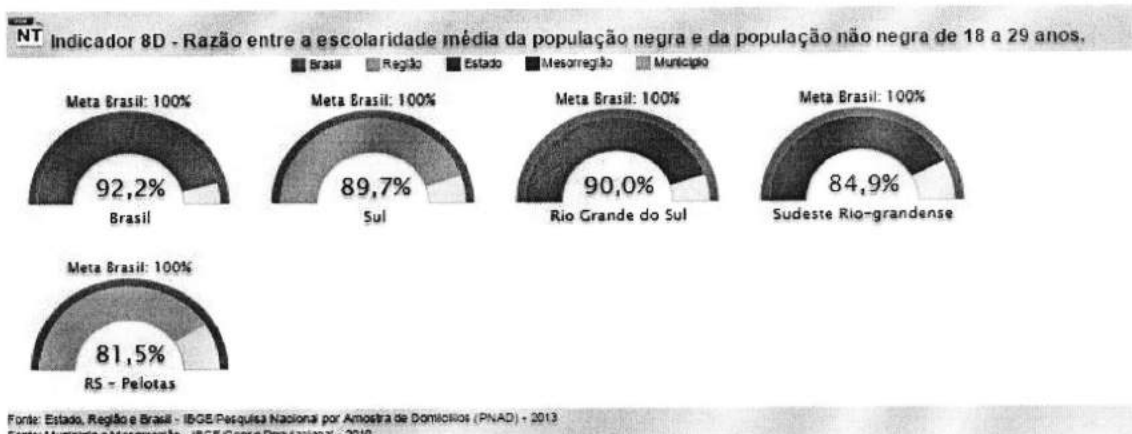
Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a

escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.





Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

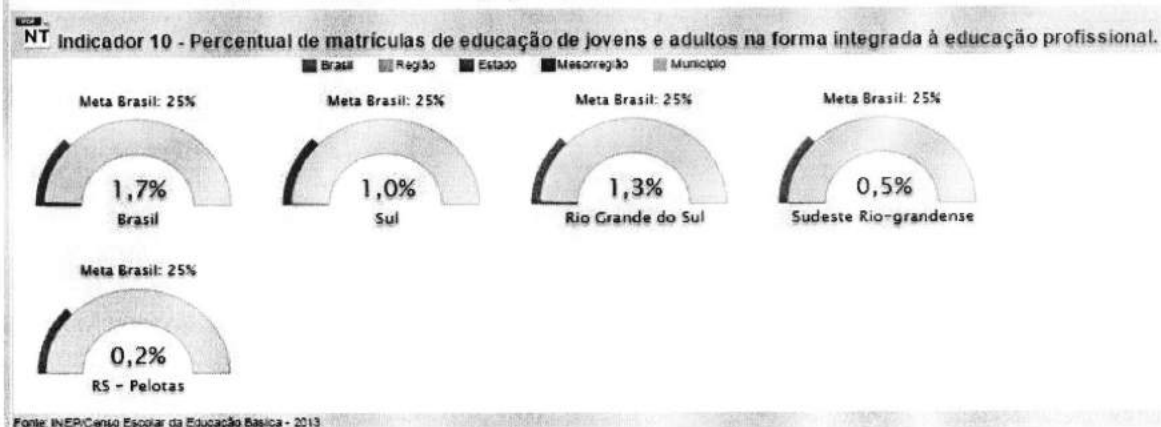




Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissionais.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



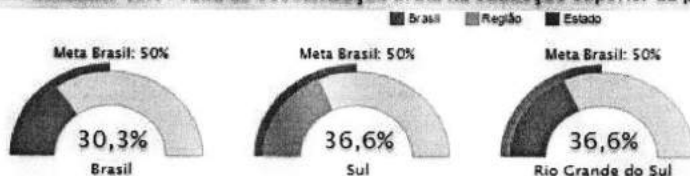
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



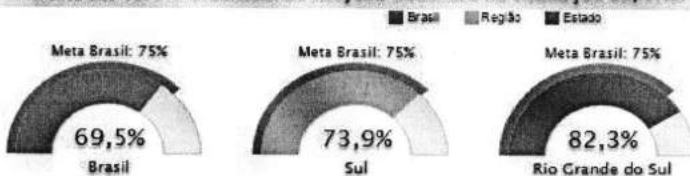
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

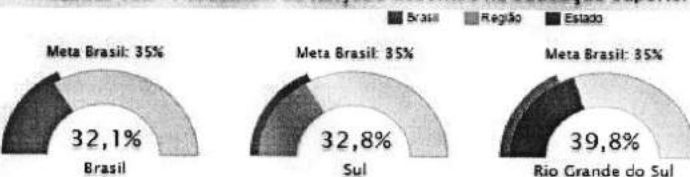
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

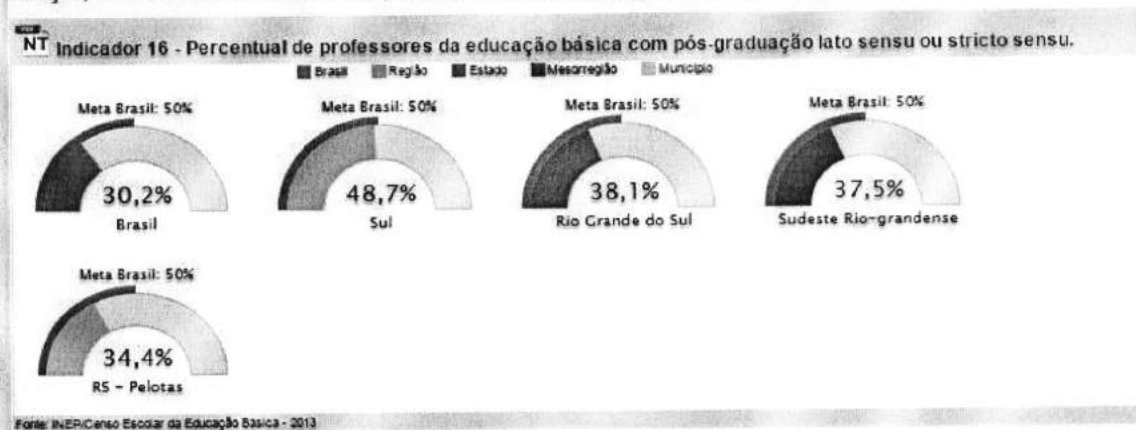


Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Eixo 1: Educação Infantil

Metas 1, 6 e 7

Estratégias

1.1. definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2. realizar, anualmente, com a SMED, CME/Pelotas e Promotoria da Educação, levantamento da educação infantil da população de 0 a 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta e reprimida;

1.3. garantir a implantação, até o segundo ano de vigência deste PME, da avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade entre outros indicadores relevantes;

1.4. assegurar que todas as escolas de educação infantil, públicas e privadas credenciadas, tenham formulado seus Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares com a participação das comunidades envolvidas adequando-os às normas do Sistema de Ensino.

1.5. priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.6. garantir o atendimento das populações do campo, indígenas, quilombolas, ciganos e povos itinerantes na educação infantil, nas respectivas comunidades, de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito à educação;

1.7. realizar diagnóstico da demanda na educação especial, com a criação de um grupo de trabalho, institucionalizando e/ou ampliando parcerias, via CAPTA/SMED e outras instituições públicas e privadas de diferentes esferas do conhecimento, a fim de garantir a ampliação do atendimento em salas de recursos multifuncionais;

1.8. garantir escolas polo e/ou outras formas de atendimento de educação infantil pública em educação especial, bem como o número de profissionais especializados e auxiliares de apoio, considerando o diagnóstico de demanda e georreferenciamento;

1.9. preservar as especificidades da educação infantil, na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança, de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e à articulação com a etapa escolar seguinte do sistema municipal público, visando o ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.10. buscar parceria com o Estado para que as inscrições da educação infantil sejam feitas por meio da Central de Vagas, como ocorre com o Ensino fundamental e médio;

1.11. alterar a nomenclatura das escolas da rede municipal para Escolas Municipais de Educação Básica, quando atenderem educação infantil e ensino fundamental, após aprovação do PME, através de Decreto;

1.12. garantir, através do FME/Pelotas, mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários dos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.13. assegurar e adequar o transporte escolar às necessidades dos alunos com deficiência e do Campo na educação e infantil;

1.14. garantir o acesso dos alunos da educação infantil ao ensino fundamental, preferencialmente, nas escolas próximas geograficamente;

1.15. promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03(três) anos;

1.16. garantir, na escola, políticas de combate à violência escolar, inclusive com o desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

1.17. promover, em parceria com as diferentes redes de ensino, encontros, seminários, reuniões, oficinas e debates para tratar sobre temas como bullying, violência doméstica, drogas, gravidez na adolescência, preconceito e discriminação, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar, com formação específica para os profissionais da educação;

1.18. constituir grupos de trabalho para estudar as concepções da educação integral na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e no EJA estabelecendo as mais adequadas à rede municipal de ensino, até o 2º ano de vigência deste PME;

1.19. promover a regulação da oferta da educação infantil, pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da legislação vigente, sob a responsabilidade da SMED e do CME;

1.20. ampliar, na rede pública, o atendimento em educação especial garantindo que, quando não houver capacidade e/ou infraestrutura, este atendimento

seja realizado mediante convênios com as instituições de educação especial para pessoas com deficiências mentais moderadas, severas e transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, cegos, surdos, deficientes auditivos e visuais;

1.21. assegurar a implementação de projetos, na educação infantil, através de professores especializados nas áreas de arte, música e educação física.

Eixo 2: Ensino Fundamental

Metas 2, 5, 6 e 7

Estratégias

2.1 elevar o nível de aprendizagem dos alunos através da implantação, de maneira gradativa, de propostas e/ou programas de acompanhamento do desempenho escolar dos alunos, sob a responsabilidade das redes de ensino envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar;

2.2 implementar a chamada pública para intensificar a busca ativa de crianças e adolescentes, que estejam fora da escola, e formalizar parcerias com as Secretarias, em especial, da Saúde, da Justiça Social da Segurança e instituições públicas para garantia de direitos.

2.3 promover e incentivar parcerias entre as comunidades escolares e instituições que possibilitem atividades culturais aos alunos, dentro e fora do âmbito escolar, oportunizando ações durante todo o ano letivo;

2.4 promover e incentivar práticas esportivas nas escolas, no seu entorno ou em outros espaços adequados, com o objetivo de ampliar o desporto educacional em conjunto com professores de educação física da Rede, Secretarias e/ou instituições da área da cultura, do turismo, da cidadania, da saúde da segurança;

2.5 promover maior integração entre os docentes da educação infantil, dos anos iniciais, dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, através de cursos, seminários, oficinas e reuniões, para revisão e melhor formatação dos currículos com o objetivo de qualificar a aprendizagem, dentro da carga horária do profissional, garantindo o atendimento aos alunos;

2.6 desenvolver um processo de suporte, junto às escolas, para melhor observação da prática educativa correspondente às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, para sistematização de estudos e melhor compreensão das culturas afro-brasileira, africana, cigana, dos povos itinerantes e indígenas;

2.7 intensificar a oferta da educação infantil no que diz respeito à pré-escola e ao Ensino Fundamental, para populações do campo, indígenas e quilombolas, em suas próprias comunidades ou o mais próximo delas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas;

2.8 garantir o atendimento aos alunos, filhos de profissionais que desempenham atividades com características itinerantes e econômicas de perfil

pendular e sazonal, oferecendo uma educação de qualidade de acordo com especificidades curriculares e avaliativas;

2.9 promover maior integração, entre as escolas e a equipe responsável pelos programas de transferência de renda do município, dialogando, sistematicamente, sobre o rendimento e a frequência escolar;

2.10 incentivar a criação e a manutenção de projetos escolares complementares nas áreas esportiva, ambiental, artística e cultural no ensino fundamental, com a finalidade de desenvolver aspectos sócio emocionais, culturais e cognitivos; ampliação de repertório e desenvolvimento psicomotor, garantindo espaços físicos adequados e condições de locomoção;

2.11 promover, em parceria com as diferentes redes de ensino e outras instituições, encontros, seminários, reuniões, oficinas e debates para tratar sobre temas como bullying, violência doméstica, drogas, gravidez na adolescência, preconceito e discriminação envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar, com formação específica para os profissionais da educação;

2.12 desenvolver ações efetivas, especificamente voltadas para promoção, prevenção, atenção e atendimento a alunos com baixo rendimento, observando, especialmente, a relação de ensino e de aprendizagem, bem como os instrumentos de avaliação aplicados, conforme a lei 9394/96;

2.13 acompanhar e garantir, a partir do 1º ano de vigência deste PME, que os índices de distorção idade/série, em todo o ensino fundamental, sejam, gradativamente, reduzidos, tendo como foco a aprendizagem de qualidade;

2.14 requerer apoio e acompanhamento de instituições e/ou órgãos públicos, que colaborem com a assistência social e saúde da infância, da adolescência, da juventude e na proteção da família, no que tange ao atendimento de alunos que se encontrem em situação de abandono, distorção idade/série e evasão, dando suporte para escolas e famílias;

2.15 promover cursos de formação para a atualização e capacitação dos professores do ensino fundamental, em parceria com instituições de ensino e/ou fundações, para melhor atender alunos que se encontrem em situação de distorção idade/série e reprovação;

2.16 reduzir os índices de evasão, repetência e abandono, garantindo a parceria com os órgãos corresponsáveis pela busca do aluno, implementando práticas pedagógicas que colaborem com a permanência e com o aumento dos indicadores de aproveitamento escolar dos alunos nessas situações e que a família também seja responsável;

2.17 assegurar, nas escolas, a manutenção da acessibilidade, das condições sanitárias, da ventilação, da iluminação e dos espaços de recreação, visando maior qualidade ao ambiente escolar, favorecendo, assim, as práticas pedagógicas;

2.18 estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e

valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2.19 programar e implantar, até o final do 1º ano de vigência deste plano, ações pedagógicas, nas escolas de ensino fundamental, em turno inverso, para os alunos com baixo rendimento escolar elevando, assim, o nível de aprendizagem;

2.20 fortalecer ações de formação continuada, oferecidas pelas redes de ensino, para docentes das classes de apoio, com o objetivo de qualificar, cada vez mais, o atendimento pedagógico para os alunos;

2.21 acompanhar e monitorar o atendimento dos alunos nas classes de apoio, com o objetivo de verificar o rendimento escolar e a eficiência dessa prática;

2.22 disponibilizar material didático, específico para alfabetização dos alunos quilombolas, indígenas, do campo e também dos alunos com deficiência física ou intelectual, dando-lhes, assim, uma melhor qualidade de ensino;

2.23 apoiar a alfabetização de alunos com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue, Sistema Braille, dentre outros, sem estabelecimento de terminalidade temporal, garantindo professor auxiliar, com formação, para auxílio nas aulas;

2.24 criar instrumentos próprios de monitoramento e avaliação para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, atendendo às especificidades da educação especial;

2.25 dar continuidade à implementação de novas tecnologias educacionais, com profissionais especializados, firmando parcerias com instituições;

2.26 ampliar, na rede pública, atendimento em educação especial, garantindo que, quando não houver capacidade e/ou infraestrutura, este atendimento seja realizado mediante convênios com as instituições de educação especial para pessoas com deficiências mentais moderadas ou severa e transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, cegos, surdos, deficientes auditivos e visuais;

2.27 constituir grupos de trabalho para estudar as concepções da educação integral na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e no EJA e estabelecer as mais adequadas à rede municipal de ensino, até o segundo ano de vigência deste PME;

2.28 aderir às diretrizes pedagógicas para a educação básica e à base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade local, regional, sociocultural, econômica, dentre outras;

2.29 garantir transporte gratuito, com acessibilidade, para todos (as) os (as) estudantes da zona do campo, na educação escolar obrigatória, respeitando normas de segurança vigentes;

2.30 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens, que se encontrem em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

2.31 garantir grupos de profissionais específicos regionalizando atendimentos multidisciplinares;

2.32 constituir neste Plano Municipal de Educação a garantia do ensino religioso como uma das áreas do conhecimento a serem trabalhadas em todos os níveis e modalidades de ensino, uma vez que é direito do aluno e dever da escola, conforme legislação federal Lei 9475/97, cumprindo os pareceres e resoluções da legislação vigente;

2.33 garantir espaço para que a SMED trabalhe sempre em parceria com a entidade civil (CONER) conforme artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases;

2.34 realizar concurso público para o provimento de professores de ensino religioso da rede pública municipal (Resolução CEE/RS 256/2000);

2.35 garantir o funcionamento e manutenção dos laboratórios de informática em todas as escolas da rede de ensino para ampliar o uso das tecnologias da informação e comunicação do ambiente escolar e qualificar o trabalho pedagógico;

2.36 assegurar que todas as escolas de ensino fundamental públicas e privadas credenciadas tenham formulados seus projetos político- pedagógicos e regimentos escolares com a participação das comunidades envolvidas adequando-os às normas dos respectivos sistemas de ensino;

Eixo 3: EJA e Ensino Médio

Metas 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11

Estratégias

3.1 estabelecer ações que viabilizem a garantia das vagas para todos os estudantes concluintes do ensino fundamental para o ingresso no ensino médio, nas modalidades ofertadas pela rede municipal e estadual de ensino, garantindo a progressiva universalização do acesso e da permanência;

3.2 assegurar a escolaridade dos estudantes, do ensino fundamental, concluintes da educação de jovens e adultos, através da articulação da oferta de vaga no ensino médio da rede municipal e estadual;

3.3 pactuar entre o Município, o Estado e a União no âmbito da instância permanente, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, respeitando as particularidades socioculturais e históricas de cada região;

3.4 estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, de preconceito e de violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce; em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.5 promover a busca ativa, em parceria com o Estado, da população de 15 a 17 anos, fora da escola, identificando a demanda de cada ente federado; em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.6 aderir a programas de educação e de cultura para a população jovem, urbana e do campo, na faixa etária de 15 a 17 anos, e de população adulta com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.7 identificar motivos de evasão escolar, de maneira a estimular o retorno desses estudantes à rede pública regular de ensino, promovendo a assistência necessária à família e ao estudante para a permanência na escola;

3.8 implementar políticas e projetos de prevenção à evasão, motivada pelos mais diferentes fatores, evitando-se quaisquer formas de preconceito e discriminação;

3.9 promover e estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e humanas;

3.10 realizar um diagnóstico para identificar a demanda do nível de analfabetismo da população, promovendo campanhas informativas de incentivo ao acesso e permanência na educação de jovens e adultos a partir do primeiro ano de vigência do Plano;

3.11 promover e expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica, garantindo o atendimento do PNE e do PEE, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

3.12 promover, em parceria com áreas da saúde, da assistência social e psicológica, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais em situações de vulnerabilidade social, bem como aos alunos com deficiência;

3.13 realizar estudos para adequar a oferta de educação de jovens e adultos, principalmente para a população do campo;

3.14 disponibilizar espaço físico nas escolas municipais para, em parceria com o Estado, oferecer o ensino médio na modalidade EJA no campo e na periferia;

3.15 garantir saídas de campo, com o objetivo de participação em eventos culturais e visitas guiadas, desde que justificadas pedagogicamente;

3.16 promover a articulação da educação entre órgãos e políticas públicas da saúde, da assistência social e dos direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do

atendimento escolar das pessoas com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória;

3.17 incentivar as instituições de ensino da rede municipal, na elaboração e execução de projetos e/ou adesão a programas exequíveis, que despertem o interesse pelo aprendizado e estimulem a permanência dos alunos na escola, em parceria com instituições públicas;

3.18 oferecer qualificação profissional, por meio de convênios e ou parceria com instituições públicas, e, somente depois de esgotadas as possibilidades dentro do cerne público ou não havendo disponibilidade dentro dessa instância, com o setor privado, aos alunos matriculados e frequentes na modalidade EJA, contemplando as etapas iniciais (alfabetização), finais e ensino médio, da área urbana e do campo;

3.19 realizar estudo de demanda para ofertar a modalidade EJA, caso o diagnóstico aponte necessidade no turno diurno, garantindo espaço físico;

3.20 formar parcerias e/ou convênios, prioritariamente, com instituições públicas, que ofereçam formação técnica profissional na modalidade a distância e/ou presencial;

3.21 promover, por meio de parceria e/ou convênios, cursos preparatórios para ingresso em instituições que ofereçam cursos profissionalizantes e que exijam processos de seleção;

3.22 possibilitar a expansão da oferta de educação profissional técnica, em nível médio, nas redes públicas de ensino e incentivar nas redes privadas;

3.23 incentivar melhoria nos níveis de frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no Município e região, conforme necessidade local;

3.24 construir ações em parceria com o Estado e instituições federais para a oferta de educação profissional que contemple as demandas regionais;

3.25 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontrem em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

3.26 ampliar na rede pública, o atendimento aos alunos na educação especial, garantindo que quando não houver capacidade técnica e/ou infraestrutura, este atendimento seja realizado mediante convênios com as instituições de educação especial para pessoas com deficiências mentais moderada ou severa, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, cegos, surdos, deficientes auditivos e visuais;

3.27 promover, em parceria com as diferentes redes de ensino, encontros, seminários, reuniões, oficinas e debates para tratar sobre temas como bullying, violência doméstica, drogas, gravidez na adolescência, preconceito e discriminação, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar, com formação específica para os profissionais da educação;

3.28 aderir às diretrizes pedagógicas para a educação básica e à base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade local, regional, sociocultural, econômica, dentre outras;

3.29 garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo, respeitando normas de segurança vigentes;

3.30 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores, para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

3.31 garantir, ampliar e qualificar os espaços de formação continuada e permanente para professores(as) que atuam na educação de jovens e adultos;

3.32 reestruturar o currículo, tendo como base a questão da alfabetização, letramento e alfabetização matemática e atualidades, levando em conta a estruturação temporal da EJA, incluindo as disciplinas profissionalizantes na base curricular das escolas, quando propostas em PPPs e Regimentos Escolares;

3.33 facilitar o acesso aos cursos do PRONATEC para os alunos oriundos das escolas de ensino fundamental;

3.34 realizar diagnóstico, para identificar a demanda e o nível de analfabetismo da população, para dar suporte no atendimento das estratégias, em especial, do eixo 01 deste PME e meta 07 do PNE, assegurando a qualidade na educação;

3.35 promover e garantir a criação de ensino médio, inclusive na modalidade de EJA, dentro da escola de surdos, com o comprometimento de buscar alunos que não estão inseridos na rede de ensino, em parceria com o poder público;

3.36 garantir a ampliação do número de passagens escolares, para incluir os apoios e projetos em turno inverso e, progressivamente, o passe livre para todos os estudantes da rede pública;

3.37 manter a disciplina de Prática Integrada, para todos os alunos que não estiverem matriculados nos cursos profissionalizantes, consultando a comunidade escolar na hora da escolha da prática que será oferecida a cada semestre.

Eixo 4: Ensino Superior

Metas 7, 12, 13, 14, 15 e 16

Estratégias

4.1 constituir, no prazo máximo de até um ano de vigência deste plano, um fórum municipal do ensino superior – FORMES, para fortalecimento do coletivo interinstitucional relacionado à educação de nível superior com atuação no município, bem como suas interfaces com os demais níveis educacionais existentes na rede escolar, conforme preconizado no novo PNE;

4.2 fortalecer, no contexto de atuação do FORMES, a articulação das Instituições de Ensino Superior junto a representantes da rede escolar, no sentido de qualificar a formação dos professores, combinando formação geral e específica com a prática docente, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

4.3 fortalecer, no contexto de atuação do FORMES, a articulação das Instituições de Ensino Superior junto a representantes da rede escolar, no sentido de adequar as ações voltadas à capacitação dos professores e dos demais profissionais da educação à realidade local e regional, no que se refere às necessidades de cada nível e sistema de ensino;

4.4 promover ações interinstitucionais voltadas à qualificação da atenção ao estudante, de modo a contribuir para o desenvolvimento da educação inclusiva, bem como auxiliar no controle da evasão escolar;

4.5 desenvolver parcerias interinstitucionais de modo a identificar oportunidades de colaboração no campo da pesquisa acadêmica e da mobilidade estudantil, incentivando a atuação em rede;

Eixo 5: 7.5 Gestão e Financiamento - Formação e valorização, gestão democrática e financiamento

Metas 7, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

Estratégias

5.1 conceder afastamento remunerado para estudo em nível de pós-graduação *lato e stricto sensu* para os profissionais graduados em educação concursados estáveis da rede municipal, independente da sua carga horária, limitado a um afastamento por nível, segundo os seguintes critérios: a) primeira formação em pós-graduação *lato sensu*; b) primeira formação em pós-graduação *stricto sensu* (mestrado); c) primeira formação em pós-graduação *stricto sensu* (doutorado);

5.2 estimular a promoção do desenvolvimento profissional, de modo que os profissionais da educação tenham perspectivas de ascensão profissional e salarial;

5.3 garantir o gozo da licença por interesse, não remunerada, para a realização de pós-graduação;

5.4 instituir, em até sessenta dias da vigência deste Plano, um Grupo de Trabalho (GT), com representação paritária entre secretarias de município e entidades representativas dos trabalhadores e da comunidade, para realização de levantamento de dados, análise de outros parâmetros de equivalências e estudo da Meta 17;

5.5 adequar a lotação dos profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na lei 11.738, 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar;

5.6 realizar, anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, por iniciativa da SMED, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica;

5.7 assegurar a gestão democrática, através de consulta popular para diretores e equipe diretiva, fomentando um amplo debate com a participação da comunidade escolar para a reestruturação da lei municipal vigente, garantindo o processo de alternância, até o segundo ano de vigência deste plano;

5.8 implementar os conselhos escolares, em todas as escolas até o final do primeiro ano de vigência do PME;

5.9 oportunizar, por meio de parcerias e programas públicos, formação continuada para gestores e membros dos conselhos escolares;

5.10 assegurar a autonomia e corresponsabilização das escolas, na gestão financeira e pedagógica, possibilitando o controle social, por meio da constituição dos conselhos escolares, assegurando a sua atuação, garantindo a autonomia em convocar a comunidade à participação nas decisões relativas à escola, na construção do projeto político pedagógico e na composição do conselho;

5.11 prosseguir, ampliar e monitorar o processo de formação de um conjunto de indicadores de avaliação institucional, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino da rede municipal, de modo a atingir ou superar, também, as médias nacionais para o Ideb;

5.12 promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento participativo, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

5.13 analisar os resultados obtidos nos processos de avaliação e autoavaliação, propondo ações com vistas à qualificação das instituições de ensino do Sistema Municipal;

5.14 prover, por meio de recursos próprios e de adesão a programas, projetos e convênios com Estado e União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica, no ambiente escolar, a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive, a internet;

5.15 desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, no município de Pelotas, em parceria com as IES;

5.16 constituir Grupo de Trabalho (GT) intersetorial responsável por elaborar as estratégias, com possibilidades de execução imediata, de médio e longo prazo, pelo levantamento de dados solicitados nas metas em que constam limites de prazo e percentuais e pela elaboração do Plano de Ações da SMED, garantindo a execução das estratégias e o cumprimento das metas do PNE, a contar do dia seguinte da aprovação deste Plano e com prazo de noventa dias para sua conclusão;

5.17 assegurar, por meio da qualificação dos processos de consulta popular das equipes diretivas das escolas da rede municipal, a compreensão de que todos os níveis e modalidades de ensino (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, nas modalidades regular ou educação de jovens e adultos – EJA) sejam importantes e pertençam ao compromisso assumido pela gestão;

5.18 criar, no primeiro ano de vigência do PME, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para recebimento e aplicação das receitas decorrentes dos recursos obtidos pelo Município, com os royalties da exploração de petróleo e gás natural, para educação e saúde, determinando que 75% dos recursos do fundo sejam destinados à Educação e 25% para a Saúde, conforme Lei Federal;

5.19 criar o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que será paritário, com a participação do Executivo Municipal, das entidades representativas, do Conselho Municipal da Educação e do Conselho Municipal da Saúde, que deverá acompanhar e fiscalizar as receitas decorrentes dos recursos obtidos pelo Fundo;

5.20 garantir aplicação de 30% dos recursos próprios do município, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, assegurando sua previsão no PPA;

5.21 assegurar a fiscalização do uso dos recursos públicos, aplicados na educação pública municipal, pelos órgãos de acompanhamento e controle social, garantido, por meio do repasse de informações mensais, infraestrutura e suporte técnico;

5.22 incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para os diferentes níveis e modalidades de ensino, da rede pública municipal, reconhecendo práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantindo a diversidade de métodos e

propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

5.23 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores, para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

5.24 promover e ampliar, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitoras(es) e a capacitação de professoras(es) e bibliotecárias(os) para atuarem como mediadoras(es) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, em regime de colaboração com a União, o Estado e demais instituições parceiras;

5.25 formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

5.26 aderir a programas que visem garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com a legislação vigente;

5.27 assegurar a continuidade e ampliação da transferência direta de recursos financeiros às escolas municipais, em todos os níveis, conforme lei vigente, e com previsão de atualização dos recursos, no intuito de apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação desses recursos; visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

5.28 ampliar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes, da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

5.29 estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio da adesão a programas e apoio a projetos que tratem do tema;

5.30 aderir aos programas oferecidos pela União e/ou Estado e articular, junto às instituições parceiras, projetos que viabilizem o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, preferencialmente com, no mínimo,

de velocidade de 10 megas, fomentando o aumento da relação computador/aluno (a), nas escolas da rede pública municipal de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

5.31 institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

5.32 informatizar, até o segundo ano de vigência deste PME, a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal da Educação e Desporto do município, bem como aderir a programas nacionais de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação, quando houver;

5.33 qualificar o processo de busca ativa propondo a ampliação e incentivo da parceria com as Secretarias Municipais da Saúde e da Justiça Social e da Segurança, por meio do Programa Primeira Infância Melhor;

5.34 fortalecer o Conselho Municipal de Educação, permitindo a liberação de carga horária de seu presidente, de quarenta horas, sem qualquer prejuízo na remuneração, mediante regulamentação em lei municipal;

5.35 fortalecer o Conselho Municipal de Educação; mantendo a garantia das dez horas de disponibilidade de carga horária para atendimento no CME, se o conselheiro for servidor público municipal, incentivando as demais entidades a adotarem o mesmo critério de disponibilidade para seus representantes;

5.36 executar uma concreta ação de valorização do profissional da educação, no que tange ao pagamento do piso nacional da educação, bem como estabelecer na lei municipal a redução de 1/3 da carga horária para elaboração e preparação dos estudos específicos;

5.37 assegurar e ampliar a distribuição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino;

5.38 estruturar a expansão do número de vagas e a qualidade na educação infantil por meio da adequação e efetivação dos contratos Proinfância;

5.39 redimensionar as estruturas físicas existentes nas escolas da rede municipal para o atendimento da demanda manifesta na educação infantil, promovendo a transferência dos alunos a medida em que as escolas Proinfância estiverem concluídas, mediante autorização do CME;

5.40 implantar o Plano Municipal de Educação fundamentado nos pressupostos legais que foram legitimados pelo processo democrático e que se consolidará a cada ação realizada e acompanhada pela sociedade pelotense.